



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1472/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Assembleia Legislativa de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Cep: 74115-900 Goiânia – GO -

Assunto: Envio de Relatório Consubstanciado de Análise de Execução - Organizações Sociais

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal “OSs Transparência”, no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

" Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos



ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (24694100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a)**, em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2568317 e o código CRC C98386A9.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2568317

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS



**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO
Nº 002/2018-SED-CAGGOS**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Centro de Soluções em
Tecnologia e Educação – CENTEDUC
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017-SED
REFERÊNCIA: junho a dezembro/2017
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO:** Portárias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-
SED.

GOIÂNIA/GO
Maio de 2018



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 3 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO..... | 3 |
| 3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA..... | 7 |
| 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL..... | 8 |
| 4.1. Da Análise Global dos Resultados..... | 9 |
| 4.2. Da análise das ocorrências que impactaram no atingimento das metas..... | 10 |
| 4.3. Metas Quantitativas..... | 11 |
| 4.4. Metas Qualitativas..... | 12 |
| 5. DA GESTÃO DE PESSOAS..... | 14 |
| 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS..... | 15 |
| 6.1. Dos Valores do Chamamento..... | 15 |
| 6.2. Dos Repasses e Glóbas..... | 16 |
| 6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado..... | 16 |
| 7. DA EFICIÊNCIA, EFCÁCIA E EFETIVIDADE..... | 18 |
| 8. CONCLUSÃO | 19 |



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação (CENTEDUC), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

“administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo” (Chamamento nº 009/2016-SED).

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua T-51, nº 460, Setor Bueno, em Goiânia – GO, CEP. 74.215-210.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.

Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico



do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012 atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, de novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominados COTECs, que estão distribuídos nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções, conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e a ampla defesa. Cabe a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5, são:

- a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)
 - ✓ Goiânia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira
Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570
 - ✓ Santa Helena de Goiás
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes



Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO,
CEP: 75.920-000

Mineiros (em construção)

- ✓ Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000
- ✓ Goiânia (em construção)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134
- ✓ Aparecida de Goiânia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOS

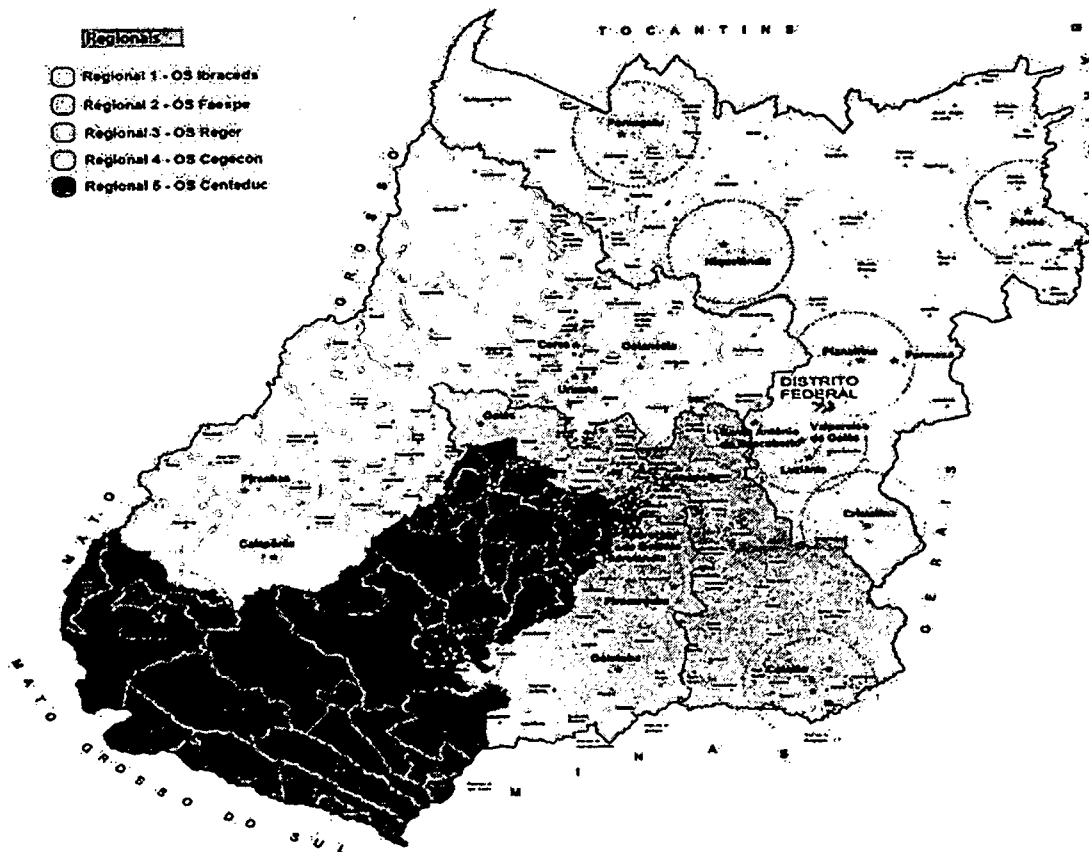
- ✓ Goiânia (Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030
- ✓ Goiânia (Real Conquista)
UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695
- ✓ Goiânia (OEC – Cândida de Moraes)
Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- ✓ Palmeiras
Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000
- ✓ Trindade
Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000
Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura), Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- ✓ Rio Verde
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- ✓ Cachoeira Alta
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- ✓ São Luís de Montes Belos
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- ✓ Quirinópolis
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000
- ✓ São Simão
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000

c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor lilás está situada na Região Sul.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

| Regional 1 | Regional 2 | Regional 3 | Regional 4 | Regional 5 |
|-----------------------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CRISTALINA | CAIAPÔNIA | ANAPOLIS | GOIÂNIA (Basílio França) | APARECIDA DE GOIÂNIA |
| NIQUELÂNDIA | CERES | CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto) | GOIÁS | GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt) |
| PORANGATU | GOIANÉSIA | CATALÃO (Labibe Falad) | GOIATUBA | GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira) |
| SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO | PIRANHAS | CATALÃO (Antônio Salles) | PIRACANJUBA | MINÉRIOS |
| VALPARAÍSO | URUANA | | | SANTA HELENA DE GOIÁS |



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Site de transparência das Organizações Sociais.

**d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar e um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS

| Dirigentes da Organização (Estatutários) | | |
|---|------------|---|
| LUIZ ANTÔNIO SIGNATES FREITAS | Pós-Doutor | Diretor Presidente |
| PATRICIA VALENTE ALMEIDA | Graduada | Diretora Técnica (Secretária) |
| RENATA PORFÍRIO MORBIN | Graduada | Diretora Administrativo-Financeira (Tesoureira) |
| Equipe Técnica | | |
| JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA | Doutor | Coordenador Geral do Projeto |
| MARIA DO CARMO RIBEIRO ABREU | Mestre | Coordenadora de Ensino |
| VAGNER ROGÉRIO DOS SANTOS | Doutor | Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica |
| TIAGO MAINIERI | Doutor | Coordenador Administrativo-Financeiro |
| NELSON ROCHA DE OLIVEIRA | Doutor | Coordenador Administrativo de Avaliação |

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou

[Handwritten signatures and initials]

Trabalhos de Conclusão de Curso, devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; Alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (DIT-Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; APA – Atividades Prático-acadêmicas), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 009/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | CENTEDUC | | | Resultado Atingimento META |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | | Contrato proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento | |
| 1 | VAGAS - PRESENCIAL-ITEGO | 913 | 2.128 | 233% | Atingida Totalmente |
| 2 | VAGAS - EAD-ITEGO | 1.408 | 0 | 0% | Não Atingida |
| 3 | HORAS - DIT | 1.320 | 0 | 0% | Não Atingida |
| 4 | ALUNOS - APA | 227 | 0 | 0% | Não Atingida |
| 5 | VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 550 | 629 | 114% | Atingida Totalmente |
| 6 | VAGAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC | 161 | 444 | 275% | Atingida Totalmente |
| SOMA | | 4.579 | 3.201 | | |
| MÉDIAS | Média Ponderada Global | | | 90,17% | Atingida Totalmente |

Fonte: Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

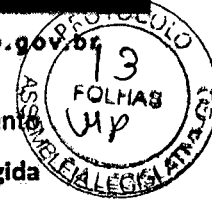
Neste contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global com adoção de pesos para os diferentes tipos de oferta de Cursos, DIT e APA, para a verificação final do atingimento da meta estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

| SEGMENTO | PESO |
|----------------|------|
| ✓ Tecnológico | 0,30 |
| ✓ Técnico | 0,25 |
| ✓ Qualificação | 0,15 |
| ✓ Capacitação | 0,10 |
| ✓ DIT e APA | 0,20 |

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 90,17%, o que implica no item meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%.

Destaca-se que o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de um pouco mais de dois meses, de junho a agosto/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

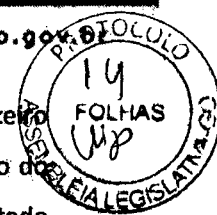
A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso esta se confirme ao final de 12 meses que, neste caso, em específico, aponta para uma tendência de meta atingida totalmente. Isso implica, se confirmado, em nenhuma penalidade para a OS, segundo o explicitado a seguir:

“As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário”. (Chamamento nº 009/2016-SED)

4.2. Da análise das ocorrências que impactaram no atingimento das metas

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão se deu a partir de 13/06/2017, publicado no Diário Oficial sob o nº 22.587;
2. Dificuldades inerentes ao processo de “assunção imediata”, previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Estas ações são indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange as ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;



3. Da impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 26/06/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.600, em 04/07/2017;
4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 02/08/2017;
5. Por fim, registra-se que houve a paralização das atividades da OS devido a suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5271862-84, 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 18/08/17, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 13/06/2017 a 18/08/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 04/2017 - SED.

4.3. Metas Quantitativas

Segue Quadro 3 com do quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por Mês

| MATRÍCULAS DE ALUNOS POR MÊS CURSANDO/2017 | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|-----|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|-------|
| OS | OFERTANTE | MODALIDADE | CATEGORIA | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANUAL | |
| CENTEDUC | ITEGO | Presencial | CAPACITAÇÃO | | | 886 | 292 | 436 | 542 | 441 | 697 | 438 | 2.217 | |
| | | | QUALIFICAÇÃO | | | 14 | 10 | | | | | | | 14 |
| | | | TÉCNICO | | | 180 | 155 | 155 | 155 | 155 | 155 | 155 | 155 | 180 |
| | PRONATEC | Presencial | EAD | | | 258 | 93 | 93 | 243 | 203 | 170 | 170 | 170 | 408 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | | | | | 440 | 570 | 589 | 569 | 826 | 826 | 1.244 |
| | | | TÉCNICO | | | 30 | 30 | 129 | 129 | 129 | 99 | 99 | 99 | 129 |
| TOTAL | | | | | 1.368 | 580 | 1.253 | 1.639 | 1.517 | 1.690 | 1.688 | 4.192 | | |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Em relação as horas de atividades de DIT, não foi verificada nenhuma execução no período de junho a agosto. E, em relação aos alunos atendidos em APA, também não foi verificada nenhuma quantidade efetivada no período, demonstrado na Tabela 1.

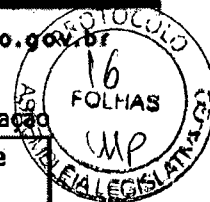
4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Contrato de Gestão 04/2017-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

| | AVALIAÇÃO-DIMENSÃO | INDICADORES | ASPECTOS DE AVALIAÇÃO |
|---|--|--|---|
| 1 | INSTITUIÇÃO | Políticas de educação profissional e de inovação | Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa |
| | | Infraestrutura Física e Material | Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis. |
| 2 | CURSOS | Currículo | Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares |
| | | Corpo Docente | Atuação do coordenador de cursos Atuação dos professores Experiência dos professores no magistério e fora do magistério Taxa de formação/titulação do corpo docente Produção dos docentes |
| | | Curso | Taxa de ocupação inicial do curso Taxa de retenção no período Permanência e êxito Taxa de evasão |
| 3 | DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Serviços Tecnológicos | Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores Manutenção dos laboratórios |

Continua



| | | | |
|---|------------|--|--|
| | | Ambientes de Inovação | Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios |
| | | | Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios |
| | | Transferência de Tecnologia | Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação |
| | | | Atividades de interação e troca de conhecimento |
| 4 | ESTUDANTES | Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem | Monitoria e tutoria |
| | | | Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais |
| | | | Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada |
| | | | Satisfação do estudante e mundo do trabalho |
| 5 | EGRESSOS | Desempenho e satisfação profissional | Índice de satisfação do egresso |
| | | | Índice de satisfação do empregador |
| | | | Taxa de inserção profissional |
| | | | Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação |

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de junho a agosto/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.

Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

| OS: CENTEDUC | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| DIMENSÃO | Relacionamento com o alcance da meta | Meta Atingida | Resultado do Atingimento da META |
| Instituição | 21,0% - 40,0% | 20,4% | META ATINGIDA PRECARIAMENTE |
| Cursos | 21,0% - 40,0% | 27,9% | META ATINGIDA PRECARIAMENTE |
| Desenvolvimento e Inovação Tecnológica | 0,0% - 20,0% | 10,5% | META NÃO ATINGIDA |
| Estudantes | 0,0% - 20,0% | 0,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Egressos | 0,0% - 20,0% | 0,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Média Global | 0,0% - 20,0% | 11,8% | META NÃO ATINGIDA |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta para uma tendência para uma meta não atingida, o que implicará, se confirmado, numa penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificados na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

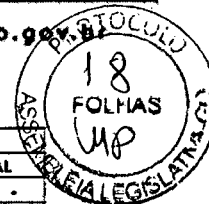


Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - CENTEDUC | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Pessoal Celetista/ OS (com encargos) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Cedido (com encargos) | 283.528,42 | 301.415,12 | 209.638,17 | 152.529,91 | 150.295,80 | 196.276,08 | 204.289,74 | 1.497.973,24 |
| TOTAL | 283.528,42 | 301.415,12 | 209.638,17 | 152.529,91 | 150.295,80 | 196.276,08 | 204.289,74 | 1.497.973,24 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 1.497.973,24. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 3.794.318,95, perfaz-se o percentual de 39,48%, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que não houve nenhum percentual praticado, tendo em vista a suspensão judicial verificada no período em análise.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

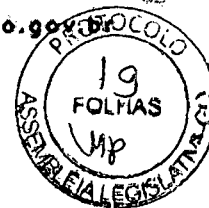
6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem em relação aos recursos financeiros a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativo aos Recursos Financeiros Aplicados pela Organização Social

| LOTE 5 | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| ANO | REPASSE - CHAMAMENTO | DESÁGIO – 10% | PROPORCIONALIDADE/2017 |
| 1 | R\$ 23.349.655,00 | R\$ 21.014.689,50 | R\$ 3.794.318,95 |
| Valor previsto para os duodécimos | | R\$ 1.751.224,13 | |

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED.

**6.2. Dos Repasses e Glosas****Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017****ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): CENTEDUC - 2017**

| RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017 | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| REF | REPASSE | | | PAGAMENTO | | | SALDO DEVEDOR = C - D |
| | VALOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | Valor pago por OP (D) | TOTAL | |
| JUN* | R\$ 992.360,34 | R\$ 367.488,20 | R\$ 624.872,14 | 03/08/2017 | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 969.602,29 |
| JUL | R\$ 1.751.224,13 | R\$ 416.286,11 | R\$ 1.334.938,02 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.334.938,02 |
| AGO | R\$ 1.751.224,13 | R\$ 326.843,52 | R\$ 1.424.380,61 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.424.380,61 |
| TOTAIS | R\$ 4.494.808,60 | R\$ 1.110.617,83 | R\$ 3.384.190,77 | | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 1.789.716,34 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de agosto a dezembro/2017 totalizaram R\$ 1.756.231,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS CENTEDUC, mensal em 2017

1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Por Caixa

| SALDO ANTERIOR: | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------------------|
| CEF MATRIZ | 0,00 | 31.686,52 | 356,80 | 46.877,35 | 221,34 | |
| CEF PUPANÇA | 25,61 | 541.248,93 | 427.050,23 | 124.998,10 | 44,99 | |
| 1-TOTAL DO SALDO ANTERIOR: | 25,61 | 572.935,45 | 427.406,83 | 171.875,45 | 266,33 | |
| 2-ENTRADAS EM CONTA CORRENTE | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL GERAL |
| Répasses Contrato de Gestão | 1.751.224,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.751.224,13 |
| Rendimento sobre Aplic. Financeiras | 0,00 | 2.804,15 | 2.135,25 | 46,89 | 0,19 | 4.986,48 |
| Recuperação de Despesas | 0,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,14 |
| Receitas Não Governamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aporte para Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | 1.751.224,27 | 2.804,15 | 2.135,25 | 46,89 | 0,19 | 1.756.210,75 |
| Resgate Aplicação | 1.210.000,00 | 117.000,00 | 304.185,48 | 125.000,00 | 45,00 | 1.756.230,48 |
| 2-TOTAL DE ENTRADAS: | 2.961.224,27 | 119.804,15 | 306.320,73 | 125.046,89 | 45,19 | 3.512.441,23 |
| 3-APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
| ENTRADA CONTA APLIC (+) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SIDAS DA C/A POR RESGATES (-) | -1.210.000,00 | -117.000,00 | -304.185,48 | -125.000,00 | -45,00 | -1.756.230,48 |
| RRF/OF S/APLIC.FINANCEIRA (-) | 0,00 | 2,85 | 1,90 | 0,00 | 0,00 | 4,75 |
| 3-RESULTADO (Pos) | 1.210.000,00 | 117.002,85 | 304.177,33 | 125.000,00 | 45,00 | 1.756.235,23 |
| 4-GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa | | | | | | |
| Pessoal | 36.129,46 | 42.937,14 | 160.486,06 | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos Incidentes sobre Folha | 21.072,24 | 36.988,60 | 36.988,60 | 25.965,25 | 0,00 | |
| Total Pessoal e Encargos | 57.201,72 | 79.925,74 | 197.474,66 | 25.965,25 | 0,00 | 362.570,37 20,84% |
| Serviços | 1.028.900,19 | 21.540,00 | 33.496,54 | 410.000,00 | 240,00 | |
| Tributos sobre serviços | 613.141,01 | 0,00 | 0,00 | 11.226,91 | 0,00 | |
| Total Form.Serviços com Tributos | 1.090.214,20 | 21.540,00 | 33.496,54 | 121.226,91 | 240,00 | 1.266.717,65 72,13% |
| Material | 465,00 | 5.812,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.277,88 0,36% |
| Concessionárias (água/luz/telefone) | 66,76 | 0,00 | 0,00 | 2.640,14 | 0,00 | 2.706,90 0,15% |
| Tributos, Taxas e Contribuições | 11.171,15 | 10.466,58 | 10.552,83 | 13.823,71 | 26,34 | 46.040,61 2,62% |
| RPA | 3.589,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.589,86 0,20% |
| Rescisões Trabalhistas | 7.605,74 | 21.584,72 | 16.137,70 | 0,00 | 0,00 | 45.328,16 2,58% |
| Aluguel | 6.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 23.000,00 1,31% |
| SUBTOTAL (GASTOS): | 1.178.314,43 | 148.329,92 | 257.684,73 | 171.656,01 | 266,34 | 1.756.231,43 100% |
| Transf. Aporte para Caixa | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4-TOTAL DE GASTOS/Aportes | 1.178.314,43 | 148.329,92 | 257.684,73 | 171.656,01 | 266,34 | 1.756.231,43 |
| 5-MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
| 5-TOTAL DE TRANSF. APLICAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6-RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO | | | | | | |
| 6-SALDO FINAL (1+2+3-4-5) | 572.935,45 | 427.406,83 | 171.875,45 | 266,33 | 0,18 | 0,18 |
| 7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO | | | | | | |
| TEV Entre Contas (+) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TEV Entre Contas (-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO BANCÁRIO | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | 31/08/2017 | 30/09/2017 | 31/10/2017 | 30/11/2017 | 31/12/2017 | |
| Conta Matriz | 31.686,52 | 356,80 | 46.877,35 | 221,34 | 0,00 | |
| Conta Poupança | 541.248,93 | 427.050,23 | 124.998,10 | 44,99 | 0,18 | |
| SALDO TOTAL | 572.935,45 | 427.406,83 | 171.875,45 | 266,33 | 0,18 | |
| DIFERENÇA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários.

7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1. Eficiência: Número de horas-aula executadas global / número de horas-aula contratadas global x 100;

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.

| CENTEDUC | | | |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | Contratado proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | %atingimento por segmento |
| 1 HORAS - PRESENCIAL-ITEGO | 385.367 | 179.059 | 46% |
| 2 HORAS - EAD-ITEGO | 176.000 | 0 | 0% |
| 3 HORAS - DIT | 1.320 | 0 | 0% |
| 4 ALUNOS - APA | 227 | 0 | 0% |
| 5 HORAS - PROGRAMAS- PRESENCIAL - PRONATEC | 110.000 | 164.657 | 150% |
| 6 HORAS - PROGRAMAS- EAD- PRONATEC | 32.267 | 63.176 | 196% |
| SOMA | 705.180 | 406.892 | - |
| MÉDIAS | Média Aritmética Global | | 57,70% |

Fonte: Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

7.2. Eficácia: número de vagas executadas global / número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3. Efetividade: Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas, ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como dos impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental



e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.

8. CONCLUSÃO

O CENTEDUC **cumpriu TOTALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para um pouco mais de dois meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a **EFICÁCIA** por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se o um índice de atingimento de meta global de 90,17%, o que se configura como meta totalmente atingida.

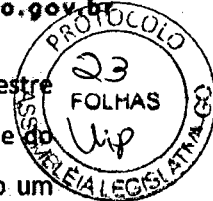
A **EFICIÊNCIA** foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 57,70%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (90,17%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD), horas DIT e alunos APA.

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular



e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.

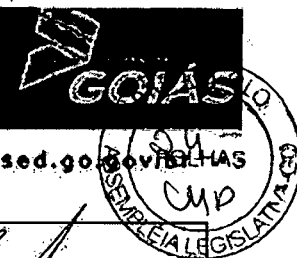
Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

| MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED | CARGO/ FUNÇÃO | ASSINATURA |
|--|--|------------|
| 1. Jeferson de Castro Vieira | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | Em licença |
| 2. José Teodoro Coelho | Professor P-IV, Diretor de ITEGO | |
| 3. Laércio José Gonzaga Pinto | Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | |
| 4. Leoni Dias da Silva | Técnica em Administração e Finanças - Contadora. | |



| | | |
|--------------------------|---|-----------|
| 5. Luiz Batista Alves | Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica. | |
| 6. Soraia Paranhos Netto | Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica. | Exonerada |



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO
Nº 003/2018-SED-CACGOS**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017-SED
REFERÊNCIA: junho a dezembro/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO: Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-SED

GOIÂNIA/GO
Maio de 2018

1



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 3 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO | 3 |
| 3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 8 |
| 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL | 9 |
| 4.1. Da Análise Global dos Resultados..... | 10 |
| 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise | 11 |
| 4.3. Metas Quantitativas..... | 12 |
| 4.4. Metas Qualitativas..... | 13 |
| 5. DA GESTÃO DE PESSOAS | 15 |
| 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS | 16 |
| 6.1. Dos Valores do Chamamento..... | 16 |
| 6.2. Dos Repasses e Glosas..... | 16 |
| 6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado..... | 17 |
| 7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE | 19 |
| 8. CONCLUSÃO | 20 |



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 02 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO nº 006/2016-SED).

A FAESPE é caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio dos Decretos Estaduais nº 8.541 de 20 de janeiro de 2016 e 8.816 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na rua 17, nº 484, Setor Oeste, em Goiânia – GO, CEP: 74.140-050.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012 atuou em 200 municípios disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, de novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs – outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominados COTECs, que estão distribuídos nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tem como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.



As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 2, são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- ✓ **Caipônia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaca Correia Leite Cardoso
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caipônia – GO, CEP: 75.850-000
- ✓ **Ceres**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto
Av. Brasil, s/n, Praça Cívica, Ceres – GO, CEP: 76.300-000
- ✓ **Goianésia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- ✓ **Piranhas**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- ✓ **Uruaia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruaia – GO, CEP: 76.335-000

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- ✓ **Barro Alto**
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- ✓ **Bom Jardim de Goiás**
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- ✓ **Diorama**
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- ✓ **Iporá**
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- ✓ **Itaguaru**
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- ✓ **Itapaci**
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- ✓ **Itapuranga**
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- ✓ **Jaraguá**
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970
- ✓ **Jussara**



Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000

✓ **Mozarlândia**

Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000

✓ **Padre Bernardo**

Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000

✓ **Pirenópolis**

Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000

✓ **Rubiataba**

Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000

✓ **Taguaral**

Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taguaral – GO, CEP: 76.640-000

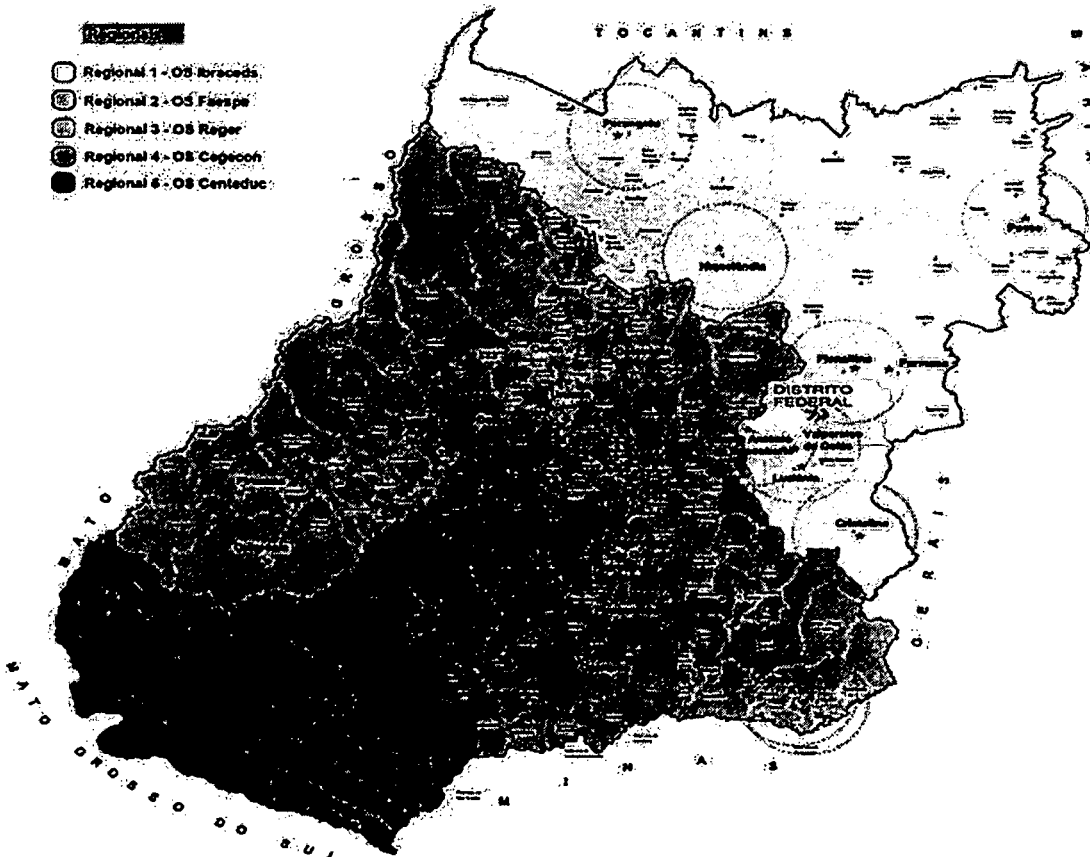
c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor amarelo está situada na Região Centro-Leste.



Mapa 1. Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

| Regional 1 | Regional 2 | Regional 3 | Regional 4 | Regional 5 |
|-----------------------------|------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CRISTALINA | CAIAPÔNIA | ANÁPOLIS | GOIÂNIA (Basílio França) | APARECIDA DE GOIÂNIA |
| NIQUELÂNDIA | GERÉS | CATALÃO (Agulhão de Campos Netto) | GOIÁS | GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt) |
| PORANGATU | GOIANÉSIA | CATALÃO (Labibe Falas) | GOIATUBA | GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira) |
| SANTO ANTONIO DO DESGOBERTO | PIRANHAS | CATALÃO (Antônio Saltes) | PIRACANJUBA | MINEIROS |
| VALPARAÍSO | URUANA | | | SANTA HELENA DE GOIÁS |



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

Handwritten signatures and initials.

d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão, uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e da Equipe Técnica da OS

| Dirigentes da OS (Estatutário) | | |
|---------------------------------------|--------------|--|
| ALCIONE MICLOS JUNIOR | Especialista | Diretor-Presidente |
| MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS | Mestre | Superintendente Administrativo - Financeiro |
| KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA | Mestre | Superintendente Técnico |
| Equipe Técnica | | |
| MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS | Mestre | Coordenador Geral do Projeto - Execução do Plano de Trabalho |
| KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA | Mestre | Coordenadora Administrativo-Financeira |
| LUIZ PEDRO SANGI JUTUCA | Doutor | Coordenador de Ensino |
| MÍRIAM VIRGÍNIA RAMOS ROSA | Doutora | Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica |

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou



Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atendidas de acordo com o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolado os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; Alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica -- DIT; Atividades Prático-acadêmicas -- APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.

4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 006/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

| FAESPE | | | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contratado proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento | Resultado Atingimento META |
| 1 | VAGAS - PRESENCIAL - ITEGO | 1.917 | 3.395 | 177% | Atingida Totalmente |
| 2 | VAGAS - EAD - ITEGO | 3.750 | 88 | 2% | Não Atingida |
| 3 | HORAS - DIT | 2.703 | 0 | 0% | Não Atingida |
| 4 | ALUNOS - APA | 703 | 0 | 0% | Não Atingida |
| 5 | VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 2.067 | 766 | 37% | Não Atingida |
| 6 | VAGAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC | 217 | 417 | 192% | Atingida Totalmente |
| SOMA | | 11.356 | 4.666 | | |
| MÉDIAS | Média Ponderada Global | | | 49,03% | Não Atingida |

Fonte: Contrato de Gestão nº 05/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Nesse contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

| SEGMENTO | PESO |
|----------------|------|
| ✓ Tecnológico | 0,30 |
| ✓ Técnico | 0,25 |
| ✓ Qualificação | 0,15 |
| ✓ Capacitação | 0,10 |
| ✓ DIT e APA | 0,20 |

Fonte: Chamamento Público nº 006/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 49,03%, o que implica, no item meta não atingida, a realização abaixo de 60,9%.

Destaca-se que o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de um pouco mais de três meses, de junho a setembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

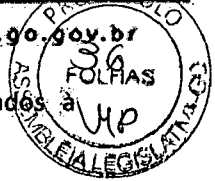
A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses que, neste caso, em específico, aponta para uma tendência de meta não atingida. Isso implica, se confirmado, uma penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma:
a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (CHAMAMENTO nº 006/2016-SED).

4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão se deu a partir de 21/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 22.591;
2. As dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Estas ações são indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange às ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos



projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;

3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu, somente, em 14/07/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.610, em 18/07/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 03/08/2017;

5. Por fim, registra-se houve a paralização das atividades da OS devido à suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5266257-60 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 29/09/2017, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações, apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 21/06/2017 a 29/09/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 05/2017- SED.

4.3. Metas Quantitativas

Segue Quadro 3 com o quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por mês.

| MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS, CURSANDO/2017 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| OS | OFERTANTE | MODALIDADE | CATEGORIA | AGR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANUAL |
| FAESPE | ITEGO | EAD | TÉCNICO | | | 88 | 88 | 88 | 88 | 88 | 66 | 66 | 88 |
| | | Presencial | CAPACITAÇÃO | | | 1.831 | 1.107 | 929 | 642 | 412 | 251 | 94 | 2.742 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | | | 112 | 92 | 129 | 103 | 103 | 103 | 103 | 149 |
| | PRONATEC | EAD | TÉCNICO | | | 304 | 293 | 493 | 427 | 365 | 365 | 365 | 504 |
| | | Presencial | CAPACITAÇÃO | | | 274 | 274 | 417 | 397 | 377 | 273 | 273 | 417 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | | | | | 40 | 40 | 20 | 20 | 20 | 40 |
| TOTAL | | | | | | 2.633 | 1.878 | 2.686 | 2.343 | 2.005 | 1.700 | 1.434 | 4.666 |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Em relação às horas de atividades de DIT, não foi verificada nenhuma execução no período de junho a dezembro. E, em relação aos alunos atendidos em APA, não foi verificada nenhuma quantidade.

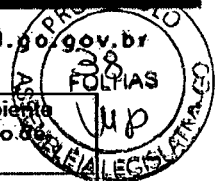
4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade" do Contrato de Gestão nº 05/2017-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

| AVALIAÇÃO-DIMENSÃO | | INDICADORES | | ASPECTOS DE AVALIAÇÃO | |
|--------------------|--|--|--|---|--|
| 1 | INSTITUIÇÃO | Políticas de educação profissional e de inovação | Infraestrutura Física e Material | Aderência às demandas locais | |
| | | | | Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão | |
| 2 | CURSOS | Currículo | | Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa | |
| | | | | Implantação dos processos necessários a operacionalização das ações | |
| | | | | Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento | |
| | | | | Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis | |
| | | Corpo Docente | | | Documentos institucionais e didáticos pedagógicos |
| | | | | | Perfil profissional de conclusão |
| | | | | | Material didático pedagógico |
| | | | | | Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares |
| | | | | | Atuação do coordenador de cursos |
| | | | | | Atuação dos professores |
| Curso | | | Experiência dos professores no magistério e fora do magistério | | |
| | | | Taxa de formação/titulação do corpo docente | | |
| | | | Produção dos docentes | | |
| | | | Taxa de ocupação inicial do curso | | |
| 3 | DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Serviços Tecnológicos | | Taxa de retenção no período | |
| | | | | Permanência e êxito | |
| | | | | Taxa de evasão | |
| | | | | Serviços tecnológicos prestados às empresas/produtores | |
| | | | | Manutenção dos laboratórios | |

Continua
Continuação



| | | | |
|---|------------|--|--|
| | | Ambientes de Inovação | Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios |
| | | | Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios |
| | | Transferência de Tecnologia | Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação |
| | | | Atividades de interação e troca de conhecimento |
| 4 | ESTUDANTES | Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem | Monitoria e tutoria |
| | | | Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais |
| | | | Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada |
| | | | Satisfação do estudante e mundo do trabalho |
| 5 | EGRESSOS | Desempenho e satisfação profissional | Índice de satisfação do egresso |
| | | | Índice de satisfação do empregador |
| | | | Taxa de inserção profissional |
| | | | Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação |

Fonte: Contrato de Gestão nº 05/2017-SED (Anexo VII)..

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de junho a dezembro/17, conforme Quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.



Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

| OS: FAESPE | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| DIMENSÃO | Relacionamento com o alcance da meta | Meta Atingida | Resultado do Atingimento da META |
| Instituição | 21,0% - 40,0% | 39,2% | META ATINGIDA PRECARIAMENTE |
| Cursos | 0,0% - 20,0% | 3,9% | META NÃO ATINGIDA |
| Desenvolvimento e Inovação Tecnológica | 0,0% - 20,0% | 0,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Estudantes | 0,0% - 20,0% | 0,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Egressos | 0,0% - 20,0% | 0,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Média Global | 0,0% - 20,0% | 8,6% | META NÃO ATINGIDA |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta para uma tendência para uma meta não atingida, o que implicará, se confirmado, uma penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificadas na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - FAESPE | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO* | DEZEMBRO | TOTAL |
| Pessoal Celetista/ OS (com encargos) | - | 148.645,67 | 163.078,80 | 151.704,00 | 308.461,80 | 788,90 | - | 772.679,17 |
| Pessoal Cedido (com encargos) | 201.524,87 | 217.195,94 | 218.927,45 | 186.384,93 | 166.519,86 | 106.717,10 | 101.699,47 | 1.198.969,62 |
| TOTAL | 201.524,87 | 365.841,61 | 382.006,25 | 338.088,93 | 474.981,66 | 107.506,00 | 101.699,47 | 1.971.648,79 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.



Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 1.971.648,79. Considerando que o valor previsto de repasse para período em análise é de R\$ 5.314.914,75, perfaz o percentual de 37,10%, o que indica um gasto bem abaixo do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 6,39%, portanto, acima do estabelecido no Chamamento Público, excedendo em 2,39 pontos percentuais, o que representa variação de 59,65%.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância às previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativa aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

| NOTA 2 | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| ANO | REPASSE – CHAMAMENTO | DESÁGIO – 10% | PROPORCIONALIDADE/2017 |
| 1 | R\$ 21.259.659,00 | R\$ 19.133.693,10 | R\$ 5.314.914,75 |
| Valor previsto para os duodécimos | | R\$ 1.594.474,43 | |

Fonte: Chamamento Público nº 006/2016-SED.

6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

| ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): FAESPE - 2017 | | | | | | | | |
|--|-------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|--------------------------|
| RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017 | | | | | | | | |
| REF | REPASSE | | | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | PAGAMENTO | | TOTAL | SALDO DEVEDOR = C - D |
| | VÁLOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | | Valor pago por OP (D) | | | |
| JUN* | R\$ 531.491,48 | R\$ 253.957,88 | R\$ 277.533,60 | 03/08/2017 | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 1.594.474,43 | -R\$ 1.316.940,83 | |
| JUL | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 368.630,66 | R\$ 1.225.843,77 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.225.843,77 | |
| AGO | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 375.508,29 | R\$ 1.218.966,14 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.218.966,14 | |
| SET | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 311.071,56 | R\$ 1.283.402,87 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.283.402,87 | |
| TOTAIS | R\$ 5.314.914,75 | R\$ 1.309.168,39 | R\$ 4.005.746,36 | | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 1.594.474,43 | R\$ 2.411.271,94 | |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.



6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de agosto a dezembro/2017 totalizaram R\$ 1.581.847,67 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

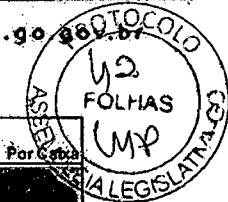
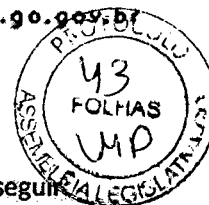


Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa; OS FAESPE, Mensal em 2017

| 1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 1. SALDO ANTERIOR: | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | |
| Banco Conta Movimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CEF Conta Aplicação | 0,00 | 153.387,36 | 195,98 | 108,03 | 27,04 | |
| Ceres - Fundo Fixo | 0,00 | 3.000,00 | 2.699,58 | 2.699,58 | 2.699,58 | |
| Calapônia - Fundo Fixo | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| Piranhas - Fundo Fixo | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| Urana - Fundo Fixo | 0,00 | 3.000,00 | 2.420,00 | 2.420,00 | 2.420,00 | |
| Goiânia - Fundo Fixo | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| 1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR | 0,00 | 158.397,36 | 14315,54 | 14225,61 | 14148,62 | |
| 2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Repêses Contrato de Gestão | 1.594.474,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.594.474,43 |
| Rendimento sobre Aplc Financeiras | 3.320,92 | 110,75 | 1,11 | 0,50 | 0,10 | 3.433,38 |
| Recuperação de Despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Não Governamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes para Caixa | 15.000,00 | 0,04 | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 15.000,19 |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | 1.612.795,35 | 110,79 | 1,16 | 0,55 | 0,15 | 1.612.908,00 |
| Resgate Aplicação | 1.442.271,07 | 153.024,89 | 90,70 | 79,00 | 27,08 | 1.595.492,82 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS: | 3.055.066,42 | 163.135,78 | 91,86 | 79,55 | 27,23 | 3.208.400,83 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
| ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+) | 1.594.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.594.000,00 |
| SADAS DA CIA POR RESGATES (-) | 1.442.271,07 | 153.024,89 | 90,70 | 79,00 | 27,08 | 1.595.492,82 |
| RRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA (-) | 1.862,49 | 277,16 | 0,34 | 0,49 | 0,06 | 1.940,54 |
| 3. RESULTADO (Coul) | 150.866,44 | 153.302,15 | 91,04 | 79,49 | 27,12 | 3.433,38 |
| 4. GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa | | | | | | |
| Pessoal | 88.403,90 | 160.552,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos Incidentes sobre folha | 48.391,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total Pessoal e Encargos | 134.795,34 | 160.552,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225.347,69 14,25% |
| Serviços | 118.784,54 | 255,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos Incidentes sobre serviços | 78.743,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total Fornecedores Serv e Tributos | 1.244.388,79 | 255,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.244.643,79 78,68% |
| Materiais | 10.552,84 | 1.054,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.607,51 0,73% |
| Concessionárias (água luz/telefone) | 418,78 | 17.028,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.447,62 1,10% |
| Aluguéis | 0,00 | 1.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.750,00 0,11% |
| Diárias | 13.000,00 | 9.988,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.988,92 1,45% |
| Despesas com Viagem | 2.718,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.718,02 0,17% |
| Rescisões Trabalhistas | 0,00 | 588,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 588,71 0,04% |
| Tributos, Taxas e Contribuições | 21.873,75 | 32.711,10 | 90,70 | 79,00 | 27,08 | 54.781,61 3,46% |
| SUBTOTAL (GASTOS): | 1.427.745,50 | 163.905,41 | 90,70 | 79,00 | 27,08 | 1.591.847,67 100% |
| Transferência Aporte para Caixa | 15.000,00 | 0,04 | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 15.000,19 |
| 4. TOTAL DE GASTOS e TRANSF. | 1.442.745,50 | 163.905,45 | 90,75 | 79,05 | 27,13 | 1.596.847,86 |
| 5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
| 5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO | 1.594.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.594.000,00 |
| 6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO | | | | | | |
| 6. SALDO APURADO | 158.397,36 | 14315,54 | 14225,61 | 14148,62 | 14118,60 | 14118,60 |
| TEV - Transferências Entre Contas (+) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TEV - Transferências Entre Contas (-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO BANCÁRIO | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | 31/08/2017 | 30/09/2017 | 31/10/2017 | 30/11/2017 | 31/12/2017 | |
| Banco Conta Movimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CEF Conta Aplicação | 153.387,36 | 195,98 | 108,03 | 27,04 | 0,02 | |
| Ceres - Fundo Fixo | 3.000,00 | 2.699,58 | 2.699,58 | 2.699,58 | 2.699,58 | |
| Calapônia - Fundo Fixo | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| Piranhas - Fundo Fixo | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| Urana - Fundo Fixo | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.420,00 | 2.420,00 | 2.420,00 | |
| Goiânia - Fundo Fixo | 3.000,00 | 2.420,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| SALDO TOTAL | 158.397,36 | 14315,54 | 14225,61 | 14148,62 | 14118,60 | |
| DIFERENÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários



7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1. **Eficiência:** Número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas global x 100;

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por Mês

| FAESPE | | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|----------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contratado proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento |
| 1 | HORAS - PRESENCIAL- ITEGO | 418.022 | 272.882 | 65% |
| 2 | HORAS - EAD-ITEGO | 3.750 | 88 | 2% |
| 3 | HORAS - DIT | 2.703 | 0 | 0% |
| 4 | ALUNOS - APA | 703 | 0 | 0% |
| 5 | HORAS - PROGRAMAS -PRESENCIAL - PRONATEC | 373.444 | 140.625 | 38% |
| 6 | HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC | 83.333 | 128.134 | 154% |
| SOMA | | 881.956 | 541.729 | |
| MÉDIAS | | Média Global | | 61,42% |

Fonte: Contrato de Gestão nº 05/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influenciam o cálculo final da média global.

7.2. **Eficácia:** número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3. **Efetividade:** para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas, ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental



e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.

8. CONCLUSÃO

A FAESPE NÃO cumpriu as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para um pouco mais de três meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 49,03%, o que se configura como meta não atingida.

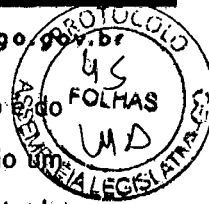
A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global) x 100, indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 61,42%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (49,03%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância – EAD e Horas DIT e Alunos APA.

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas-aula.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre



subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do Contrato de Gestão a cargo da entidade supervisora.

Cumpre-nos destacar que adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Por fim, recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX) que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

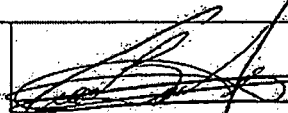
Goiânia, 10 de maio de 2018.

| MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED | CARGO/ FUNÇÃO | ASSINATURA |
|--|---|------------|
| 1. Jeferson de Castro Vieira | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T | Em licença |
| 2. José Teodoro Coelho | Professor P-IV; Diretor de ITEGO | |
| 3. Laércio José Gonzaga Pinto | Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T | |
| 4. Leoni Dias da Silva | Técnica em Administração e Finanças; Contadora | |

SEDSECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

GOIÁS

sed.go.gov.br

| | | |
|--------------------------|--|---|
| 5. Luiz Batista Alves | Pesquisador do Instituto Mauro Borges; Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica |  |
| 6. Soraia Paranhos Netto | Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica | Exonerada |



SED

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

GOIÁS
sed.go.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO
Nº 004/2018-SED-CACGOS**

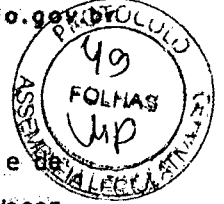
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto Brasileiro de Cultura,
Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017-SED
REFERÊNCIA: abril a dezembro/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO: Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-
SED

GOIÂNIA/GO
Maio de 2018

[Handwritten signatures and initials]
1

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 3 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO | 3 |
| 3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 8 |
| 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL | 9 |
| 4.1. Da Análise Global dos Resultados..... | 10 |
| 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise | 11 |
| 4.3. Metas Quantitativas | 12 |
| 4.4. Metas Qualitativas..... | 13 |
| 5. DA GESTÃO DE PESSOAS | 15 |
| 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS | 16 |
| 6.1. Dos Valores do Chamamento | 16 |
| 6.2. Dos Repasses e Glóbas..... | 17 |
| 6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado..... | 17 |
| 7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE | 19 |
| 8. CONCLUSÃO | 20 |



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO nº 005/2016-SED).

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondón, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012, atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e os Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominadas COTECs, que estão distribuídas nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município, determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 1, são:



a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- ✓ **Porangatu**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu – GO, CEP: 76.550-000
- ✓ **Santo Antônio do Descoberto**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central- Santo Antônio do Descoberto – GO,
CEP: 72.900-970
- ✓ **Niquelândia (em construção)**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo – Niquelândia – GO, CEP: 76.420-000
- ✓ **Valparaíso (em construção)**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº -Praia dos Amores- Jardim Céu Azul – Valparaíso – GO, CEP:
72.871-402
- ✓ **Cristalina**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
- ✓ **Formosa**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra Araújo
Rua 65, esquina com as ruas 11 e 12, s/n, Setor Parque do Lago, Formosa – GO, CEP –
73.800-000

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- ✓ **Minacu**
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minacu – GO,
CEP: 76.450-000
- ✓ **São Miguel do Araguaia**
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do
Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- ✓ **Formoso**
Em fase de estruturação
- ✓ **Mara Rosa**
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara
Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- ✓ **Cidade Ocidental**
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO, CEP: 72880-580
- ✓ **Planaltina**
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste, CEP: 73350-120
- ✓ **Campos Belos**
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- ✓ **Flores de Goiás**
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP:
73.890-971
- ✓ **Iaciara**
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06, (onde funciona o Conselho Tutelar e o
Telecentro), Iaciara – GO, CEP: 74.884-573



- ✓ **Uruaçu**
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000
- ✓ **Mutunópolis**
Em fase de estruturação
- ✓ **Alto Paraíso de Goiás**
Escola Jeca de Farias, Rua das Almecegas, nº 200, St. Centro, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP: 73770-000
- ✓ **Cavalcante**
Rua 237 esq. com Rua 213, Qd. 12, Lt. 1, Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000
- ✓ **Posse**
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd. 30, Lt. 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900
- ✓ **Luziânia**
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- ✓ **Novo Gama**
Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- ✓ **Alto Horizonte**
Em fase de estruturação

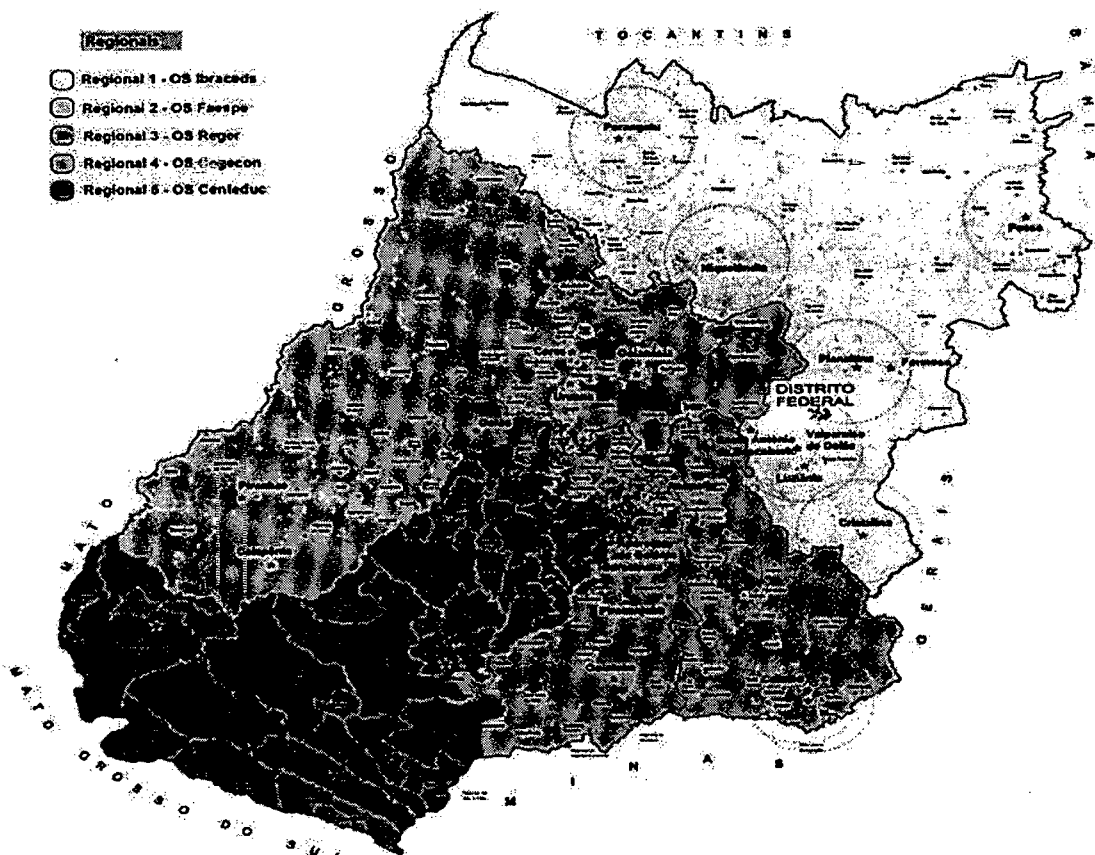
c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor rosa claro, está situada na Região Norte-Nordeste.



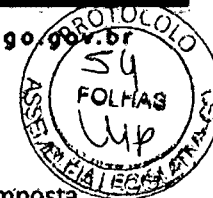
Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

| Regional 1 | Regional 2 | Regional 3 | Regional 4 | Regionais |
|-----------------------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CRISTALINA | CAIAPÓNIA | ANÁPOLIS | GOIÂNIA (Basílio França) | APARECIDA DE GOIÂNIA |
| NIQUELÂNDIA | CERES | CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto) | GOIÁS | GOIÂNIA (José Luiz Britencourt) |
| PORANGATU | GOIANÉSIA | CATALÃO (Labibe Falad) | GOIATUBA | GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira) |
| SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO | PIRANHAS | CATALÃO (Antônio Salles) | PIRACANJUBA | MINEIROS |
| VALPARAÍSO | URUANA | | | SANTA HELENA DE GOIÁS |



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

[Handwritten signature]
7



d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

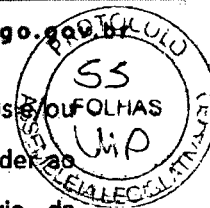
Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS

| Dirigentes da Organização (Estatutário) | | |
|---|--------------|---|
| ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA | Ensino Médio | Diretor Presidente |
| LACY GUARACIABA MACHADO | Doutor | Dirêtor Técnico ou Cargo Similar (Secretário) |
| MANOEL PEREIRA DA COSTA | Doutor | Diretor Administrativo-Financeiro ou Cargo Similar (Tesoureiro) |
| Equipe Técnica | | |
| LACY GUARACIABA MACHADO | Doutor | Coordenadora de Ensino |
| MANOEL PEREIRA DA COSTA | Doutor | Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica |
| MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA | Doutor | Coordenadora Geral do Projeto |
| LÚCIA KRATZ | Doutor | Coordenadora Administrativo-Financeiro |

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias



mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF" para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - DIT; Atividades Prático-acadêmicas - APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 005/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contrato proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento | Resultado Atingimento META |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1 | VAGAS - PRESENCIAL- ITEGO | 1.431 | 1.706 | 119% | Atingida Totalmente |
| 2 | VAGAS - EAD-ITEGO | 8.480 | 0 | 0% | Não Atingida |
| 3 | HORAS - DIT | 4.920 | 4.920 | 100% | Atingida Totalmente |
| 4 | ALUNOS - APA | 847 | 420 | 50% | Não Atingida |
| 5 | VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 1.375 | 1.247 | 91% | Atingida Totalmente |
| 6 | VAGAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC | 156 | 157 | 101% | Atingida Totalmente |
| SOMA | | 17.209 | 8.450 | | |
| MÉDIAS Média Ponderada Global | | | | 49,45% | Não Atingida |

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Neste contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de Cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

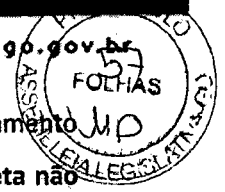
Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

| SEGMENTO | PESO |
|----------------|------|
| ✓ Tecnológico | 0,30 |
| ✓ Técnico | 0,25 |
| ✓ Qualificação | 0,15 |
| ✓ Capacitação | 0,10 |
| ✓ DIT e APA | 0,20 |

Fonte: Chamamento Público nº 005/2016-SED.

[Handwritten signatures and initials]



A média ponderada global, portanto, considerando-se os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 49,45%, o que implica no item meta não atingida: realização abaixo de 60,9%.

Destaca-se que, o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de aproximadamente nove meses, de abril a dezembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

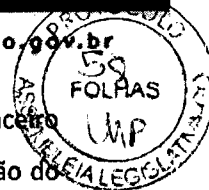
A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses, que neste caso em específico aponta para uma meta não atingida, o que implicará se confirmado numa penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo o explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (Chamamento nº 005/2016-SED).

4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão, se deu em 10/04/2017, com a publicação no Diário Oficial nº 22.546;
2. Dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Ações estas indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange as ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, bens patrimoniais e legais, dentre outros;



3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 16/05/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.573, em 23/05/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 26/05/2017;

5. Por fim, registra-se que houve a paralização das atividades da OS devido a suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5250308-93 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 02/01/2018, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações apresenta-se de forma detalhada os dados e resultados obtidos no período de 10/04/2017 a 31/12/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 03/2017-SED.

4.3. Metas Quantitativas

Segue o Quadro 3 com do quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela Organização Social em 2017, por mês

| MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS, CURSANDO/2017 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| OS | OFERTANTE | MODALIDADE | CATEGORIA | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANUAL |
| IBRACEDS | ITEGO | Presencial | CAPACITAÇÃO | 210 | 168 | 160 | | | 102 | 427 | 646 | 524 | 904 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 137 | 368 | 752 | 730 | 777 |
| | | TÉCNICO | | | | | | | | 25 | 25 | 25 | 25 |
| | EAD | TÉCNICO | 99 | 99 | 99 | 99 | 99 | 157 | 157 | 137 | 98 | 157 | |
| | PRONATEC | Presencial | QUALIFICAÇÃO | 205 | | | | | 276 | 569 | 569 | 629 | 686 |
| TÉCNICO | | | 12 | 12 | 12 | 12 | 41 | 111 | 111 | 111 | 99 | 111 | |
| TOTAL | | | | 551 | 304 | 296 | 136 | 441 | 1.076 | 1.657 | 2.300 | 2.162 | 3.110 |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.



Em relação as horas de atividades de DIT, foi verificada a execução no período de abril a dezembro a quantidade de 4.920 horas. E, em relação aos alunos atendidos em APA, notou-se a quantidade de 420 alunos, detalhado na Tabela 1.

4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Chamamento Público nº 005/2016-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

| AVALIAÇÃO-DIMENSÃO | | INDICADORES | ASPECTOS DE AVALIAÇÃO |
|--------------------|-------------|--|---|
| 1 | INSTITUIÇÃO | Políticas de educação profissional e de inovação | Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa |
| | | Infraestrutura Física e Material | Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis. |
| 2 | CURSOS | Currículo | Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares |
| | | Corpo Docente | Atuação do coordenador de cursos Atuação dos professores Experiência dos professores no magistério e fora do magistério Taxa de formação/titulação do corpo docente Produção dos docentes |
| | | Curso | Taxa de ocupação inicial do curso Taxa de retenção no período Permanência e êxito Taxa de evasão |
| | | DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Serviços Tecnológicos |

Continua
Continuação

[Handwritten signatures and initials]

| | | | |
|---|------------|--|--|
| | | Ambientes de Inovação | Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios |
| | | | Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios |
| | | Transferência de Tecnologia | Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação |
| | | | Atividades de interação e troca de conhecimento |
| 4 | ESTUDANTES | Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem | Monitoria e tutoria |
| | | | Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais |
| | | | Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada |
| | | | Satisfação do estudante e mundo do trabalho |
| 5 | EGRESSOS | Desempenho e satisfação profissional | Índice de satisfação do egresso |
| | | | Índice de satisfação do empregador |
| | | | Taxa de inserção profissional |
| | | | Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação |

Fonte: Chamamento Público nº 005/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de abril a dezembro/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.



Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

| OS:IBRACEDS | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| DIMENSAO | Relacionamento com o alcance da meta | Meta Atingida | Resultado do Atingimento da META |
| Instituição | 61,0% - 80,0% | 63,3% | META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE |
| Cursos | 41,0% - 60,0% | 53,3% | META ATINGIDA PARCIALMENTE |
| Desenvolvimento e Inovação Tecnológica | 81,0% - 100,0% | 83,3% | META ATINGIDA TOTALMENTE |
| Estudantes | 21,0% - 40,0% | 25,0% | META ATINGIDA PRECARIAMENTE |
| Egressos | 0,0% - 20,0% | 0,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Média Global | 41,0% - 60,0% | 45,0% | META ATINGIDA PARCIALMENTE |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta uma tendência para uma meta parcialmente atingida, o que implicará, se confirmado, uma penalidade de 1,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificadas na Tabela 2 abaixo, apresentados mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA- IBRACEDS | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| DESCRÇÃO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Pessoal Celetista/ OS (com encargos) | - | 16.821,60 | 72.412,20 | 155.559,80 | 175.621,97 | 92.474,37 | 274.541,58 | 405.491,08 | | 1.192.922,60 |
| Pessoal Cedido (com encargos) | 36.273,04 | 31.566,23 | 25.687,30 | 34.954,97 | 32.578,19 | 23.611,50 | 22.934,07 | 22.934,07 | 27.541,95 | 258.081,32 |
| TOTAL | 36.273,04 | 48.387,83 | 98.099,50 | 190.514,77 | 208.200,16 | 116.085,87 | 297.475,65 | 428.425,15 | 27.541,95 | 1.451.003,92 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.



Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedido, chega-se ao montante de R\$ 1.451.003,92. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 9.802.371,19, perfaz o percentual de **14,80%**, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 3,02%, portanto, dentro do estabelecido no Chamamento Público.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e Contratações.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativo aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

| LOTE 1 | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| ANO | REPASSE - CHAMAMENTO | DESÁGIO – 10% | PROPORCIONALIDADE/2017 |
| 1 | R\$ 15.080.655,00 | R\$ 13.572.589,50 | R\$ 9.802.371,19 |
| Valor previsto para os duodécimos | | R\$ 1.131.042,83 | |

Fonte: Chamamento Público nº 005/2016-SED.



6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

OS: IBRACEDS - 2017

| REF | REFASSE | | | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | PAGAMENTO | | SALDO DEVEDOR = C - D |
|---------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| | VALOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | | Valor pago por OP (D) | TOTAL | |
| ABR* | R\$ 754.028,55 | R\$ 86.250,29 | R\$ 667.778,26 | 26/05/2017 | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 1.131.042,83 | -R\$ 463.264,57 |
| MAI | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 101.410,91 | R\$ 1.029.631,92 | 26/09/2017 | R\$ 1.083.344,29 | R\$ 1.083.344,29 | -R\$ 53.712,37 |
| JUN | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 96.793,81 | R\$ 1.034.249,02 | 13/11/2017 | R\$ 697.040,70 | R\$ 697.040,70 | R\$ 337.208,32 |
| JUL | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 104.900,75 | R\$ 1.026.142,08 | 11/12/2017 | R\$ 695.281,01 | R\$ 695.281,01 | R\$ 330.861,07 |
| AGO | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 38.183,61 | R\$ 1.092.859,22 | 27/12/2017 | R\$ 579.049,29 | R\$ 579.049,29 | R\$ 513.809,93 |
| SET | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 25.212,03 | R\$ 1.105.830,80 | 27/12/2017 | R\$ 706.993,97 | R\$ 706.993,97 | R\$ 398.836,83 |
| OUT | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 23.585,49 | R\$ 1.107.457,34 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.107.457,34 |
| NOV | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 23.269,61 | R\$ 1.107.773,22 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.107.773,22 |
| DEZ | R\$ 1.131.042,83 | R\$ 27.857,38 | R\$ 1.103.185,45 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.103.185,45 |
| TOTAIS | R\$ 9.802.371,19 | R\$ 527.463,88 | R\$ 9.274.907,31 | | R\$ 4.892.752,09 | R\$ 4.892.752,09 | R\$ 4.382.155,22 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

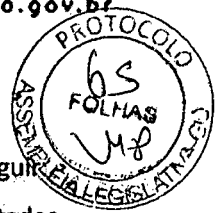
De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de maio a dezembro/2017 totalizaram R\$ 3.865.200,53 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:



Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS IBRACEDS, mensal em 2017

| 1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 1. SALDO ANTERIOR: | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Banco Conta Movimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324.134,32 | 0,00 | 0,00 | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 374,96 | 1.493,38 | 1.042,88 | 1.535,86 | 513,23 | 1.200,54 | |
| Banco Conta Aplicação Fiel | 0,00 | 0,00 | 1.104.225,62 | 933.261,67 | 168.998,41 | 1.383,19 | 1.155,75 | 77.494,15 | |
| Banco Conta Aplicação Matríz | 0,00 | 1.131.884,75 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR | 0,00 | 1.131.884,75 | 1.104.600,79 | 934.754,96 | 168.041,40 | 327.053,37 | 1.668,98 | 78.694,89 | |
| 2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Repasso Contrato de Gestão | 1.131.042,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.344,28 | 0,00 | 697.040,70 | 1.981.324,27 | 4.892.752,09 |
| Rendimento sobre Aplic. Financeiras | 826,87 | 9.502,67 | 7.919,47 | 2.162,70 | 214,91 | 188,58 | 335,89 | 250,23 | 21.811,18 |
| Recuperação de Despesas | 0,00 | 329,09 | 340,00 | 213,00 | 2.520,00 | 719,00 | 54,18 | 13.475,43 | 17.841,61 |
| Recostas Não Governamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 211,38 | 211,38 |
| Aporte para Caixa | 0,00 | 1.600,00 | 1.870,00 | 1.776,60 | 2.717,00 | 1.742,00 | 1.516,00 | 1.500,00 | 12.621,60 |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | 1.131.869,50 | 11.332,67 | 10.129,47 | 4.182,26 | 1.088.796,20 | 2.669,58 | 698.946,77 | 1.986.781,31 | 4.844.737,86 |
| Resgate Aplicação | 74,17 | 1.144.893,54 | 178.429,35 | 775.605,29 | 155.000,21 | 243.268,99 | 184.869,14 | 60.723,12 | 2.742.853,81 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS: | 1.132.043,67 | 1.166.209,21 | 188.558,82 | 779.787,49 | 1.243.796,41 | 248.928,55 | 883.815,91 | 2.067.484,43 | 7.587.591,69 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | |
| ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+) | 1.131.042,00 | 1.110.983,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 243.008,00 | 261.000,00 | 0,00 | 2.748.033,00 |
| SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-) | 74,17 | 1.145.858,72 | 178.429,35 | 775.605,29 | 155.000,21 | 243.268,99 | 184.869,14 | 60.723,12 | -2.743.828,99 |
| RRF/OF SIAPIC FINANCEIRA (-) | 9,75 | -1.310,89 | -454,37 | -2.820,57 | -626,93 | -185,01 | -128,35 | -76,93 | -5.796,60 |
| 3. RESULTADO (+ ou -) | 1.130.958,08 | -36.186,41 | -178.883,72 | -778.425,86 | -155.830,14 | -428,00 | 76.002,61 | -60.800,05 | -3.691,56 |
| 4. GASTOS/TRANSFERÊNCIA PARA APOSTA DE CAIXA | | | | | | | | | |
| Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | 650,13 | 1.475,94 | 4.507,28 | 826,00 | 7.809,35 |
| Pessoal | 0,00 | 17.021,82 | 65.533,22 | 72.452,77 | 78.490,19 | 110.902,97 | 149.541,07 | 177.204,40 | |
| Tributos incidentes sobre Folha | 0,00 | 7.756,84 | 30.331,41 | 34.839,99 | 38.545,85 | 8.840,87 | 55.861,77 | 88.632,02 | |
| Pessoal e Encargos sobre Folha | 0,00 | 24.778,78 | 95.864,63 | 107.092,76 | 119.039,04 | 119.743,84 | 205.402,64 | 266.036,42 | 936.965,29 |
| Outros Encargos | 0,00 | 0,00 | 70.789,88 | 594.861,60 | 696.375,33 | 165.388,47 | 321.096,59 | 521.714,78 | 24,24% |
| Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.208,95 | 2.379,88 | 7.779,27 | |
| Tributos incidentes sobre Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Fornecedores de Servi e Encargos | 0,00 | 0,00 | 70.789,88 | 594.861,60 | 696.375,33 | 179.575,42 | 323.448,47 | 529.493,05 | 2.394.521,83 |
| Matérias | 0,00 | -4.042,11 | 4.737,47 | 21.318,77 | 18.458,23 | 14.000,26 | 21.038,13 | 20.847,88 | 104.442,75 |
| Concessionárias (água/luz/telefone) | 0,00 | 0,00 | 1.716,67 | 1.340,70 | 7.514,20 | 3.951,98 | 9.584,85 | 14.790,88 | 38.879,28 |
| Tributos, Taxas e Contribuições | 76,00 | 311,38 | 640,08 | 38.723,83 | 63.231,68 | 370,40 | 44.182,84 | 142.337,10 | 288.872,81 |
| Ressalvos Trabalhista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227,73 | 227,73 |
| RPA | 0,00 | 110,00 | 1.932,02 | -5.202,50 | 2.605,88 | 390,10 | 1.844,44 | 34.115,46 | 48.200,20 |
| Aluguel | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 14.000,00 |
| Diárias | 0,00 | 5.078,51 | 0,00 | 2.842,50 | 5.423,50 | 4.595,00 | 7.160,00 | 530,00 | 25.429,51 |
| Despesa de Viagem | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.738,03 | 1.942,31 | 34,00 | 1.129,88 | 0,00 | 5.842,20 |
| Adiantamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.020,00 | 1.020,00 |
| SUBTOTAL (GASTOS): | 76,00 | 36.320,76 | 177.680,83 | 778.268,68 | 916.237,30 | 326.138,94 | 626.278,71 | 1.012.224,20 | 3.665.209,63 |
| Transfer. Aporte para Caixa | 0,00 | 0,00 | 1.850,00 | -1.776,50 | 2.717,00 | 1.742,00 | 1.516,00 | -1.500,00 | 11.111,50 |
| 4. TOT. DE GASTOS + TRANSF. | 76,00 | 38.320,76 | 179.530,83 | 776.492,18 | 918.954,30 | 327.878,94 | 627.794,71 | 1.013.724,20 | 3.676.321,03 |
| 5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | |
| 5. TOTAL DE TRANSF. PARA CIA | 1.131.042,00 | 1.110.983,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 243.008,00 | 261.000,00 | 0,00 | 2.748.033,00 |
| 6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO | | | | | | | | | |
| 6. SALDO FINAL (1 + 2 + 3 - 4 - 5) | 1.131.884,75 | 1.104.600,79 | 934.754,96 | 168.041,40 | 327.053,37 | 1.668,98 | 78.694,89 | 1.061.454,87 | 1.061.654,97 |
| 7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | | |
| TEV - Transfer. Entre Contas (+) | 0,00 | 1.131.016,12 | 0,00 | 0,00 | 1.083.107,80 | 0,00 | 697.040,70 | 1.981.324,27 | |
| TEV - Transfer. Entre Contas (-) | 0,00 | 1.131.016,12 | 0,00 | 0,00 | 1.083.107,80 | 0,00 | 697.040,70 | 1.981.324,27 | |
| SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | 31/05/2017 | 30/06/2017 | 31/07/2017 | 31/08/2017 | 30/09/2017 | 31/10/2017 | 30/11/2017 | 31/12/2017 | |
| Banco Conta Movimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Banco Conta Aplicação Fiel | 1.131.884,75 | 1.104.225,62 | 933.261,67 | 168.998,41 | 1.383,19 | 1.155,75 | 77.494,15 | 16.944,33 | |
| Banco Conta Aplicação Matríz | 0,00 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CAIXA | 0,00 | 374,96 | 1.493,38 | 1.042,88 | 1.535,86 | 513,23 | 1.200,54 | 0,00 | |
| CEF Matríz 003 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CEF Fiel OP 003 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324.134,32 | 0,00 | 0,00 | 1.044.710,54 | |
| SALDO TOTAL | 1.131.884,75 | 1.104.600,79 | 934.754,96 | 168.041,40 | 327.053,37 | 1.668,98 | 78.694,89 | 1.061.654,87 | |
| DIFERENÇA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários



7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1 Eficiência: número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas global x 100.

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês:

| IBRACEDS | | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|----------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contratado proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento |
| 1. | HORAS - PRESENCIAL- ITEGO | 559.444 | 171.255 | 31% |
| 2. | HORAS - EAD-ITEGO | 1.060.000 | 0 | 0% |
| 3. | HORAS - DIT | 4.920 | 4.920 | 100% |
| 4. | ALUNOS - APA | 847 | 420 | 50% |
| 5. | HORAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 212.471 | 148.284 | 70% |
| 6. | HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC | 94.222 | 56.768 | 60% |
| SOMA | | 1.931.906 | 381.646 | |
| MÉDIAS | Média Aritimética Global. | | | 19,75% |

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

7.2 Eficácia: número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3 Efetividade: para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como dos impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local é o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.



8. CONCLUSÃO

O IBRACEDS não cumpriu as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para os primeiros nove meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 49,45%, o que se configura como meta não atingida.

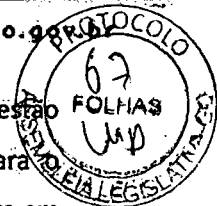
A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 19,75%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (49,45%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD).

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.



Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

| MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED | CARGO/FUNÇÃO | ASSINATURA |
|--|--|------------|
| 1. Jeferson de Castro Vieira | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | Em licença |
| 2. José Teodoro Coelho | Professor P-IV, Diretor de ITEGO. | |
| 3. Laércio José Gonzaga Pinto | Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | |
| 4. Leoni Dias da Silva | Técnica em Administração e Finanças – Contadora. | |
| 5. Luiz Batista Alves | Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior Profissional e Tecnológica. | |
| 6. Soraia Paranhos Netto | Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica. | Exonerada |

SED

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

GOIÁS

sed.go.gov.br



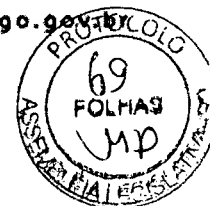
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO
Nº 005/2018-SED-CACGOS**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto Reger de Educação,
Cultura e Tecnologia – REGER
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SED
REFERÊNCIA: abril a dezembro/2017
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO:** Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-
SED

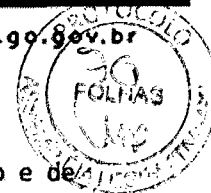
GOIÂNIA/GO
Maio de 2018

[Handwritten signatures]



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 3 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO | 3 |
| 3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 7 |
| 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL | 8 |
| 4.1. Da Análise Global dos Resultados..... | 9 |
| 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise..... | 10 |
| 4.3. Metas Quantitativas..... | 11 |
| 4.4. Metas Qualitativas..... | 12 |
| 5. DA GESTÃO DE PESSOAS | 14 |
| 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS | 15 |
| 6.1. Dos Valores do Chamamento..... | 15 |
| 6.2. Dos Repasses e Glosas..... | 16 |
| 6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado..... | 16 |
| 7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE | 18 |
| 8. CONCLUSÃO | 19 |



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

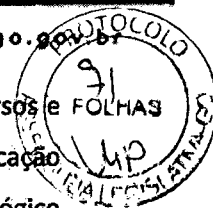
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO nº 007/2016-SED).

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua 86, nº 815, Quadra F-21, Lote 89, Setor Sul, em Goiânia – GO, CEP. 74.175-130.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012, atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e os Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominadas COTECs, que estão distribuídas nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município, determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3, são:



a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

✓ Anápolis

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan
Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO,
CEP: 75.132-105

✓ Catalão

(i) Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160

(ii) Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto
Quadra 02, LT. 37, Distrito Mineiro Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

(iii) Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Professor Antônio Salles
Rod. GO-050, Fazenda Retiro, s/n, Zona Rural, Catalão – GO, CEP: 75.706-705

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

✓ Abadiânia

Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000

✓ Alexânia

Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000

✓ Anápolis - Centro de Gemologia

Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062

✓ Catalão

Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente),
Catalão – GO, CEP: 75.705-220

Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013

✓ Davinópolis

Rua Manoel Martins, nº 299, Setor Central, Davinópolis – GO, CEP: 75.730-000

✓ Ipameri

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000

✓ Pires do Rio

Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000

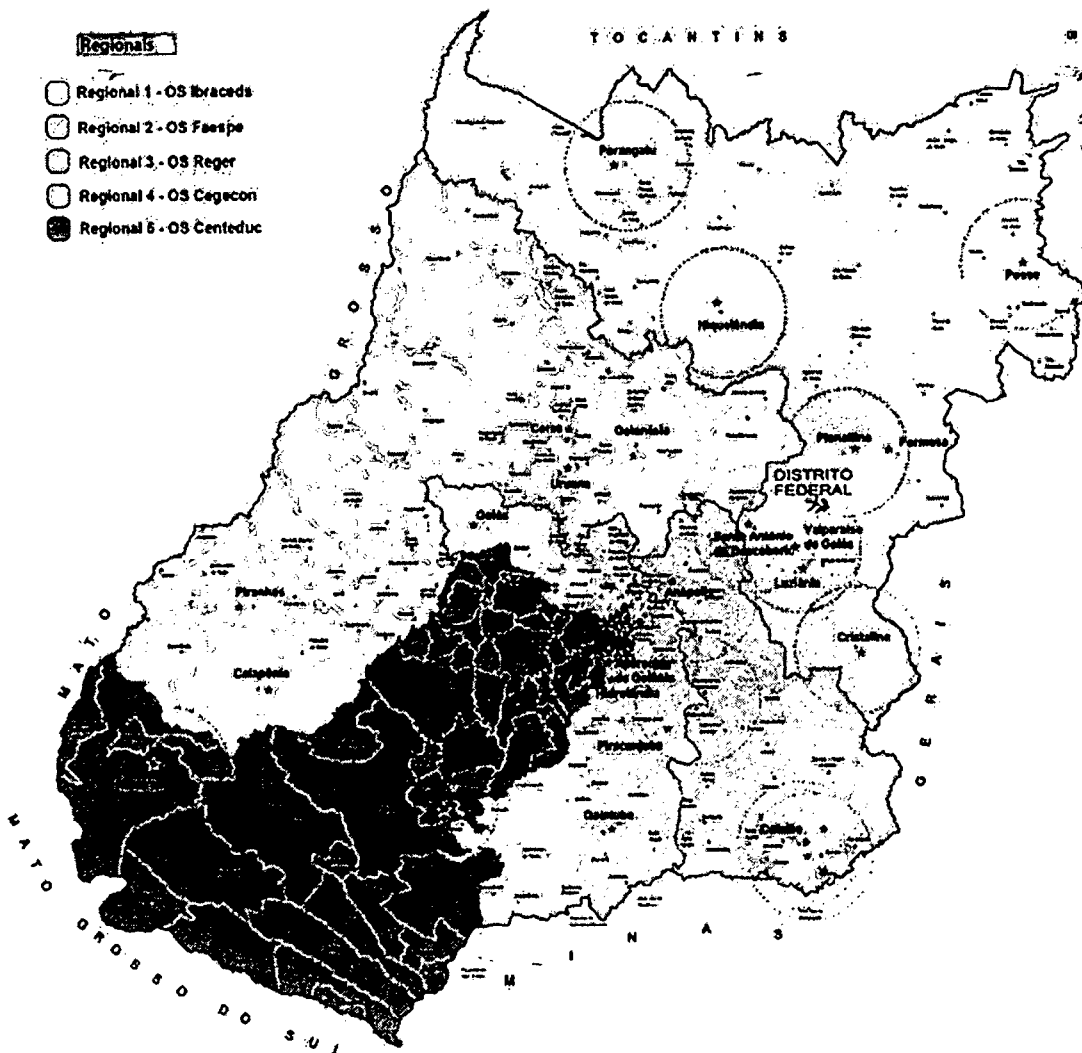
c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor cinza claro está situada na Região Sul-Sudeste.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO



| Regional 1 | Regional 2 | Regional 3 | Regional 4 | Regional 5 |
|-----------------------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CRISTALINA | CAIAPÔNIA | ANAPOLIS | GOIÂNIA (Basileu França) | APARECIDA DE GOIÂNIA |
| NIQUELÂNDIA | CERES | CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto) | GOIÁS | GOIÂNIA (José Lutz Bittencourt) |
| PORANGATU | GOIANÉSIA | CATALÃO (Labibe Fátia) | GOIATUBA | GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira) |
| SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO | PIRANHAS | CATALÃO (Antônio Sales) | PIRACANJUBA | MINEIROS |
| VALPARAÍSO | URUANA | | | SANTA HELENA DE GOIÁS |



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

Boeris

d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.



Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS

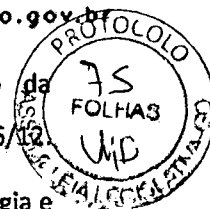
| Dirigentes da OS (Estatutários) | | |
|--|--------------|---|
| ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL | Doutor | Diretor Presidente |
| WAGNO PEREIRA DA COSTA | Mestre | Diretor Técnico ou Cargo Similar (Secretário) |
| JOE LUIZ FERREIRA MAYRINK | Especialista | Diretor Administrativo-Financeiro ou Cargo Similar (Tesoureiro) |
| Equipe Técnica | | |
| ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL | Doutor | Coordenador Geral do Projeto |
| PAULO BORGES CAMPOS JÚNIOR | Doutor | Coordenadora Administrativo - Financeira |
| MARCO ANTÔNIO SANDOVAL DE VASCONCELOS | Doutor | Coordenador de Ensino |
| JOÃO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA | Doutor | Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica |

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e têm sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao

previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/192



Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e a fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e a avaliação de resultados, na ausência de um Sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT; Atividades Prático-acadêmicas – APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.

[Handwritten signatures and initials]

4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 007/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

| INSTITUTO REGER | | | | | |
|--|---|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | Contrato proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento | Resultado Atingimento META | |
| 1 | VAGAS - PRESENCIAL- ITEGO | 4.742 | 3.417 | 72% | Atingida Parcialmente |
| 2 | VAGAS - EAD-ITEGO | 5.079 | 127 | 3% | Não Atingida |
| 3 | HORAS - DIT | 4.920 | 5.678 | 115% | Atingida Totalmente |
| 4 | ALUNOS - APA | 788 | 1.265 | 161% | Atingida Totalmente |
| 5 | VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 4.137 | 1.501 | 36% | Não Atingida |
| 6 | VAGAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC | 309 | 307 | 99% | Atingida Totalmente |
| SOMA | | 19.974 | 12.295 | - | - |
| MÉDIAS | Média Ponderada Global | | | 61,84% | Atingida Parcialmente |

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, têm-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

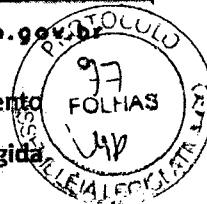
Nesse contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

| SEGMENTO | PESO |
|----------------|------|
| ✓ Tecnológico | 0,30 |
| ✓ Técnico | 0,25 |
| ✓ Qualificação | 0,15 |
| ✓ Capacitação | 0,10 |
| ✓ DIT e APA | 0,20 |

Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 61,84%, o que implica no item meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%.

Destaca-se que, o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de aproximadamente nove meses, de abril a dezembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

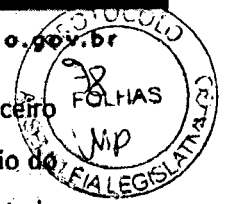
A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses, que neste caso em específico aponta para uma tendência de meta parcialmente atingida. Isso implica, se confirmado, numa penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo o explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (CHAMAMENTO nº 007/2016-SED).

4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão, se deu a partir de 10/04/2017, com a publicação no Diário Oficial nº 22.546;
2. Dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Ações estas indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange às ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;



3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 17/05/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.572, em 25/05/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 26/05/2017;

5. Por fim, ressalta-se que a unidade do ITEGO para o município de Catalão não foi implementada como previsto no segundo semestre de 2017, tendo previsão de inauguração para o 1º semestre de 2018, não sendo, portanto, possível a utilização dos ambientes educativos (salas e laboratórios) na oferta de cursos de educação profissional e DIT.

A par dessas considerações, apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 10/04/2017 a 31/12/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 01/2017-SED.

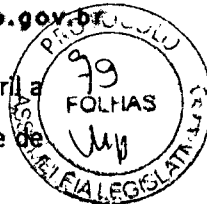
4.3. Metas Quantitativas

Segue Quadro 3 com o quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por mês

| MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS, CURSANDO/2017 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| OS | OFERTANTE | MODALIDADE | CATEGORIA | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANUAL |
| REGER | ITEGO | EAD | TÉCNICO | 127 | 127 | 127 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 127 |
| | | Presencial | CAPACITAÇÃO | 779 | 1.070 | 887 | 441 | 415 | 420 | 786 | 824 | 746 | 2.397 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | 91 | 91 | 21 | 10 | 228 | 218 | 218 | 218 | 218 | 309 |
| | | | SUPERIOR | | | | | | 56 | 56 | 56 | 56 | 56 |
| | | TÉCNICO | 655 | 655 | 655 | 655 | 655 | 620 | 620 | 620 | 550 | 655 | |
| | PRONATEC | EAD | TÉCNICO | 307 | 307 | 307 | 307 | 307 | 307 | 247 | 207 | 79 | 307 |
| Presencial | | QUALIFICAÇÃO | | | | | 447 | 467 | 467 | 332 | 687 | 1.059 | |
| | | TÉCNICO | 63 | 63 | 63 | 63 | 421 | 442 | 442 | 442 | 379 | 442 | |
| TOTAL | | | | 2.022 | 2.313 | 2.060 | 1.494 | 2.491 | 2.548 | 2.854 | 2.717 | 2.733 | 5.352 |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.



Em relação às horas de atividades de DIT, foi verificada a execução, no período de abril a dezembro, de 5.678 horas. E, em relação aos alunos atendidos em APA, notou-se a quantidade de 1.265 alunos, detalhado na Tabela 1.

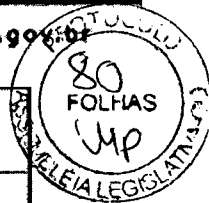
4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Chamamento Público nº 007/2016-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

| AVALIAÇÃO-DIMENSÃO | | INDICADORES | ASPECTOS DE AVALIAÇÃO |
|--------------------|--|--|---|
| 1 | INSTITUIÇÃO | Políticas de educação profissional e de inovação | Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa |
| | | Infraestrutura Física e Material | Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis. |
| 2 | CURSOS | Currículo | Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares |
| | | Corpo Docente | Atuação do coordenador de cursos Atuação dos professores Experiência dos professores no magistério e fora do magistério Taxa de formação/titulação do corpo docente Produção dos docentes |
| | | Curso | Taxa de ocupação inicial do curso Taxa de retenção no período Permanência e êxito Taxa de evasão |
| 3 | DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Serviços Tecnológicos | Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores Manutenção dos laboratórios |

Continua
Continuação



| | | | |
|---|------------|--|--|
| | | Ambientes de Inovação | Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios |
| | | | Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios |
| | | Transferência de Tecnologia | Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação |
| | | | Atividades de interação e troca de conhecimento |
| 4 | ESTUDANTES | Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem | Monitoria e tutoria |
| | | | Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais |
| | | | Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada |
| | | | Satisfação do estudante e mundo do trabalho |
| 5 | EGRESSOS | Desempenho e satisfação profissional | Índice de satisfação do egresso |
| | | | Índice de satisfação do empregador |
| | | | Taxa de inserção profissional |
| | | | Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação |

Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de abril a dezembro/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do “Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação”, emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.

Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

OS: REGER

| DIMENSÃO | Relacionamento com o alcance da meta | Meta Atingida | Resultado do Atingimento da META |
|--|--------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Instituição | 81,0% - 100,0% | 104,6% | META ATINGIDA TOTALMENTE |
| Cursos | 61,0% - 80,0% | 77,7% | META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE |
| Desenvolvimento e Inovação Tecnológica | 61,0% - 80,0% | 76,2% | META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE |
| Estudantes | 41,0% - 60,0% | 50,0% | META ATINGIDA PARCIALMENTE |
| Egressos | 21,0% - 40,0% | 21,0% | META ATINGIDA PRECARIAMENTE |
| Média Global | 61,0% - 80,0% | 65,9% | META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta uma tendência para uma meta atingida satisfatoriamente, implicando, se confirmado, em nenhuma penalidade.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificados na Tabela 2 abaixo, apresentados mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

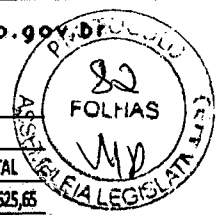


Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - REGER | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Pessoal Celetista/ OS (com encargos) | - | - | 49.020,00 | 71.762,70 | 161.232,37 | 216.834,74 | 303.412,87 | 295.415,87 | 477.947,10 | 1.575.625,65 |
| Pessoal Cedido (com encargos) | 310.694,42 | 321.466,97 | 286.208,98 | 257.461,68 | 232.304,59 | 196.256,68 | 187.506,63 | 196.373,06 | 216.486,03 | 2.204.759,04 |
| TOTAL | 310.694,42 | 321.466,97 | 335.228,98 | 329.224,38 | 393.536,96 | 413.091,42 | 490.919,50 | 491.788,93 | 694.433,13 | 3.780.384,69 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 3.780.384,69. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 15.194.041,89, perfaz o percentual de 24,88%, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 2,14%, portanto, dentro do estabelecido no Chamamento Público.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e Contratações.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativa aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

| LOTE 3 | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| ANO | REPASSE - CHAMAMENTO | DESÁGIO – 10% | PROPORCIONALIDADE/2017 |
| 1 | R\$ 23.375.449,00 | R\$ 21.037.904,10 | R\$ 15.194.041,89 |
| Valor previsto para os duodécimos | | R\$ 1.753.158,68 | |

Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED.

6.2. Dos Repasses e Glosas

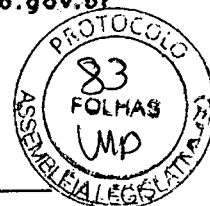


Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

OS: RÉGER - 2017

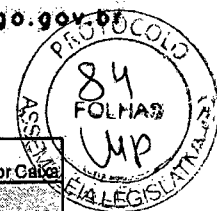
| RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017 | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| REF | REPASSE | | | PAGAMENTO | | | SALDO DEVEDOR = C - D |
| | VALOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | Valor pago por OP (D) | FORMA DE LIQUIDAÇÃO DA OP | |
| ABR* | R\$ 1.168.772,45 | R\$ 403.452,45 | R\$ 765.320,00 | 26/05/2017 | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 987.838,67 |
| MAI | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 447.553,81 | R\$ 1.305.604,87 | 26/09/2017 | R\$ 1.376.776,30 | R\$ 1.376.776,30 | R\$ 71.171,43 |
| JUN | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 411.877,25 | R\$ 1.341.281,43 | 13/11/2017 | R\$ 820.118,39 | R\$ 820.118,39 | R\$ 521.163,04 |
| JUL | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 377.012,83 | R\$ 1.376.145,85 | 11/12/2017 | R\$ 859.937,51 | R\$ 859.937,51 | R\$ 516.208,34 |
| AGO | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 265.286,58 | R\$ 1.487.872,10 | 27/12/2017 | R\$ 1.866.438,77 | R\$ 1.025.614,29 | R\$ 462.257,81 |
| SET | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 199.825,31 | R\$ 1.553.333,37 | 27/12/2017 | | R\$ 840.824,48 | R\$ 712.508,89 |
| OUT | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 190.624,54 | R\$ 1.562.534,14 | 25/01/2018 | R\$ 2.275.053,11 | R\$ 712.518,97 | R\$ 850.015,17 |
| NOV | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 198.573,09 | R\$ 1.554.585,59 | 25/01/2018 | | R\$ 1.562.534,14 | R\$ 7.948,55 |
| DEZ | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 218.996,49 | R\$ 1.534.162,19 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.534.162,19 |
| TOTAIS | R\$ 15.194.041,89 | R\$ 2.713.202,35 | R\$ 12.480.839,54 | | R\$ 8.951.482,75 | R\$ 8.951.482,75 | R\$ 3.529.356,79 |

Fonte: SIPEF – Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de maio a dezembro/2017 totalizaram R\$ 4.841.097,92 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS REGER, Mensal em 2017



| 1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Por Caixa | | | | | | | | | |
| 1. SALDO ANTERIOR: | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Banco Conta Movimento | 86,60 | 0,00 | 9.760,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Banco Conta Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| C/C 2887-9 | 0,00 | 1.753.215,28 | 16,60 | 16,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 5.320,43 | 19,55 | 1.756,09 | 1.396,13 | 423,78 | 0,00 |
| Banco - CONTA FI LP | 0,00 | 0,00 | 1.745.428,04 | 1.226.858,96 | 519.309,32 | 789.969,07 | 178.296,92 | 223.772,45 | 0,00 |
| 1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR: | 86,60 | 1.753.215,28 | 1.767.205,52 | 1.232.185,99 | 519.328,87 | 791.725,16 | 179.693,05 | 224.196,23 | 0,00 |
| 2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Repasses Contrato de Gestão | 1.753.158,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.376.776,30 | 0,00 | 820.118,39 | 2.726.376,28 | 6.676.429,65 |
| Rendimento sobre Aplic. Financeiras | 0,00 | 11.847,62 | 11.311,33 | 4.862,55 | 1.252,28 | 1.521,19 | 1.018,51 | 1.160,24 | 32.973,72 |
| Recuperação de Despesas | 0,00 | 9.795,73 | 0,00 | 3.845,94 | 0,00 | 1.563,68 | 0,00 | 27.306,84 | 42.496,29 |
| Receitas Não Governamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.632,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 3.682,00 |
| Aporte para Caixa | 0,00 | 2.000,00 | 3.709,05 | 4.890,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 14.599,05 |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | 1.753.158,68 | 23.643,35 | 16.020,38 | 13.598,49 | 1.383.660,58 | 3.074,87 | 821.136,90 | 2.756.887,46 | 6.778.180,71 |
| Resgate Aplicação | 0,00 | 19.641,17 | 528.399,61 | 709.842,59 | 1.104.821,75 | 612.686,18 | 776.061,53 | 1.045.708,84 | 4.796.161,67 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS: | 1.753.158,68 | 43.184,52 | 544.419,99 | 723.441,08 | 2.488.482,33 | 615.761,05 | 1.597.198,43 | 3.802.596,30 | 11.568.342,38 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | |
| ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+) | 0,00 | 1.753.158,68 | 0,00 | 0,00 | 1.376.904,09 | 0,00 | 820.118,39 | 2.726.376,28 | 6.676.557,44 |
| SAIDAS DA C/A POR RESGATES () | 0,00 | 19.541,17 | 528.399,61 | 704.693,64 | 1.104.821,75 | 612.686,18 | 776.061,53 | 1.045.708,84 | 4.790.912,72 |
| IRRF/IOF S/APLIC. FINANCEIRA (-) | 0,00 | 37,09 | 1.480,80 | 7.718,55 | 2.674,87 | 607,16 | 599,84 | 745,67 | 13.763,98 |
| 3. RESULTADO (+ ou -): | 0,00 | 1.733.580,42 | 529.889,59 | 712.412,19 | 269.407,47 | 613.183,34 | 144.457,02 | 1.679.921,77 | 1.871.880,74 |
| 4. GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa | | | | | | | | | |
| Investimento | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | 70.903,44 | 211.101,04 | 0,00 | 6.580,00 | 3.123,76 | 292.958,23 |
| Personal | 0,00 | 0,00 | 48.984,81 | 45.624,94 | 80.675,43 | 122.219,54 | 189.905,74 | 224.050,76 | 683.540,29 |
| Impostos Incidentes sobre Folha | 0,00 | 0,00 | 27.907,32 | 63.287,03 | 14.016,68 | 18.839,69 | 0,00 | 117.566,60 | 322.617,72 |
| Total Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 | 76.342,13 | 108.911,97 | 104.692,11 | 131.059,23 | 189.905,71 | 372.217,36 | 983.128,51 |
| Impostos Incidentes sobre Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 226.254,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 226.254,29 |
| Fornecedores de Serv e Tributos | 0,00 | 150,00 | 418.300,26 | 346.350,60 | 762.651,38 | 396.657,21 | 493.091,18 | 565.706,79 | 2.972.807,42 |
| Materiais | 0,00 | 17.356,57 | 11.525,63 | 114.327,18 | 8.698,80 | 9.843,97 | 26.187,35 | 40.749,31 | 228.688,61 |
| Concessionárias (água/telefone) | 0,00 | 0,00 | 581,10 | 3.333,51 | 7.291,46 | 5.863,68 | 41.651,26 | 1.021,15 | 59.742,06 |
| Tributos, Taxas e Contribuições | 30,00 | 109,45 | 471,24 | 14.820,87 | 7.144,16 | 20.130,71 | 956,81 | 32.255,92 | 76.919,16 |
| RPA | 0,00 | 0,00 | 3.322,10 | 11.303,24 | 0,00 | 0,00 | 18.039,88 | 0,00 | 32.665,22 |
| Rescisões Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 9.128,24 | 26.442,22 | 0,00 | 0,00 | 90,94 | 0,00 | 35.661,40 |
| Aluguel | 0,00 | 0,00 | 13.919,36 | 19.051,87 | 16.010,27 | 29.999,24 | 4.123,63 | 37.082,11 | 119.186,48 |
| Diárias | 0,00 | 0,00 | 3.661,11 | 0,00 | 0,00 | 3.106,00 | 11.347,00 | 777,60 | 18.891,71 |
| Despesas de Viagem | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 351,37 | 2.451,37 |
| SUBTOTAL (GASTOS): | 30,00 | 17.616,02 | 534.840,06 | 719.106,01 | 1.108.589,22 | 614.599,82 | 776.033,88 | 1.072.282,91 | 4.841.087,92 |
| Aporte p/ Caixa | 0,00 | 2.000,00 | 3.709,05 | 4.890,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 14.599,05 |
| 4. TOTAL DE GASTOS + APORTE: | 30,00 | 19.616,02 | 538.549,11 | 723.996,01 | 1.108.589,22 | 614.599,82 | 776.033,88 | 1.074.282,91 | 4.855.686,97 |
| 5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | |
| TRANSFER. DA C/C PARA C/A | 0,00 | 1.753.158,68 | 0,00 | 0,00 | 1.376.904,09 | 0,00 | 820.118,39 | 2.726.376,28 | 6.676.557,44 |
| 6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO | | | | | | | | | |
| 6. SALDO FINAL (1 + 2 + 3 - 4 - 5) | 1.753.215,28 | 1.757.205,52 | 1.232.195,99 | 518.328,87 | 791.725,36 | 179.693,05 | 224.196,23 | 1.908.055,11 | 1.908.055,11 |
| 7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | | |
| TEV - Transfer. Entre Contas (+) | 0,00 | 1.753.158,68 | 0,00 | 0,00 | 1.376.776,30 | 0,00 | 820.118,39 | 2.726.376,28 | 6.676.429,65 |
| TEV - Transfer. Entre Contas (-) | 0,00 | 1.753.158,68 | 0,00 | 0,00 | 1.376.776,30 | 0,00 | 820.118,39 | 2.726.376,28 | 6.676.429,65 |
| SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | 31/05/2017 | 30/06/2017 | 31/07/2017 | 31/08/2017 | 30/09/2017 | 31/10/2017 | 30/11/2017 | 31/12/2017 | |
| Banco Conta Movimento | 1.753.215,28 | -9.760,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA | 0,00 | 2.000,00 | 5.320,43 | 19,55 | 1.756,09 | 1.396,13 | 423,78 | 1.192,65 | 0,00 |
| Banco - Conta FI LP | 0,00 | 1.745.428,04 | 1.226.858,96 | 519.309,32 | 789.969,07 | 178.296,92 | 223.772,45 | 1.904.854,48 | 0,00 |
| Banco - Conta FI LP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| C/C 2887-9 | 0,00 | 16,60 | 16,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO TOTAL: | 1.753.215,28 | 1.757.205,52 | 1.232.195,99 | 519.328,87 | 791.725,36 | 179.693,05 | 224.196,23 | 1.908.055,11 | 1.908.055,11 |
| DIFERENÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários

7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE:



Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1 Eficiência: número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas

global x 100;

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.

| INSTITUTO REGER | | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|----------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contratado proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento |
| 1 | HORAS - PRESENCIAL- ITEGO | 1.494.306 | 566.422 | 38% |
| 2 | HORAS - EAD-ITEGO | 636.000 | 35.288 | 6% |
| 3 | HORAS - DIT | 4.920 | 5.678 | 115% |
| 4 | ALUNOS - APA | 788 | 1.265 | 161% |
| 5 | HORAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 889.222 | 227.896 | 26% |
| 6 | HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC | 347.444 | 155.667 | 45% |
| SOMA | | 3.372.680 | 992.216 | - |
| MÉDIAS | Média Aritmética Global | | | 29,42% |

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

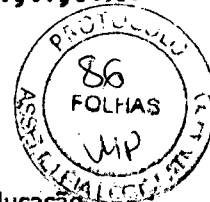
Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

7.2 Eficácia: número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3 Efetividade: para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.

8. CONCLUSÃO

O REGER cumpriu **PARCIALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, para os primeiros nove meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 61,84%, o que se configura como meta parcialmente atingida.

A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 29,42%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (61,84%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD).

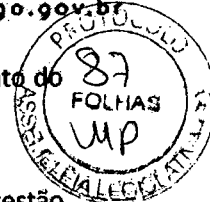
Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um

adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.



Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

| MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED | CARGO/ FUNÇÃO | ASSINATURA |
|--|--|------------|
| 1. Jeferson de Castro Vieira | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | Em licença |
| 2. José Teodoro Coelho | Professor P-IV, Diretor de ITEGO | |
| 3. Laércio José Gonzaga Pinto | Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | |
| 4. Leoni Dias da Silva | Técnica em Administração e Finanças - Contadora. | |
| 5. Luiz Batista Alves | Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior Profissional e Tecnológica. | |
| 6. Soraia Paranhos Netto | Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica. | Exonerada |

do ramo, individualmente, que atendam a todas as exigências do Edital e seus anexos, e que apresentem garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor total estimado do lote de interesse. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Modalidade: Concorrência.

Critério de Julgamento da Proposta: Menor Preço por Lote.

Regime de Execução do Contrato: Empreitada por Preço Unitário.

Data da abertura: 12/03/2018.

Horário: 09:30 horas (Brasília/DF, UTC -03:00).

Local de realização: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Ala Oeste, Sala de Reuniões, Setor Central, CEP 74.015-908; Goiânia, Goiás.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.sed.go.gov.br.

Informações: (62) 3201-5558/5524 ou licitacao@sed.go.gov.br.

João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 1.057/2017-GAB/SED

Protocolo 60168

PORTARIA 67/2018-SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 10, da Lei nº 15.503/2005.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 10 da Lei Nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe que a execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada;

CONSIDERANDO o previsto no § 2º, do mesmo artigo, que estabelece a obrigatoriedade de uma Comissão de Avaliação analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO os Processos de Chamamentos Públicos: 201400018000873, 201614304000869, 201614304000870, 201614304001907 e 201614304000868;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR nesta Pasta a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e as Coordenações - de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira.

Parágrafo Único. As Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Estado de Goiás, na área de Educação Profissional e Tecnológica, tem por objeto a administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parcelo Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecidas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, os servidores constantes no quadro abaixo, os quais terão mandato de 4 (quatro) anos.

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais

| Nome | CPF | Cargo |
|----------------------------|----------------|---|
| José Teodoro Coelho | 261.399.101-10 | Professor - IV e Diretor de ITEGO |
| Jeferson de Castro Vieira | 195.746.141-15 | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PCV |
| Leoni Dias Silva | 184.860.292-87 | Analista de Gestão Administrativa - QT |
| Luiz Ballista Alves | 570.839.679-20 | Pesquisador em Economia - IMB |
| Laércio José Gonzaga Pinto | 718.283.701-34 | Gestor de Tecnologia da Informação |
| Soraia Paranhos Netto | 253.179.461-14 | Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica |

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais:

§ 1º deliberar sobre a execução do contrato de gestão e do atingimento de metas, utilizado com subsídios os relatórios emitidos pelas Coordenações;

§ 2º analisar periodicamente, os relatórios dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, propondo as correções que forem necessárias para garantir eficiência, eficácia e efetividade dos mesmos;

§ 3º solicitar a qualquer tempo do PARCEIRO PRIVADO as informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos constantes dos relatórios;

§ 4º consolidar e encaminhar a autoridade supervisora, bem como à Assembleia Legislativa, o relatório conclusivo das avaliações procedidas.

§ 5º comunicar imediatamente a autoridade supervisora da área correspondente, qualquer irregularidade, ilegalidade ou indícios de malversação na utilização de recursos ou bens de origem pública, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, ocasião em que se dará ciência ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Estado para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária, e a Procuradoria Geral do Estado, para que requiera ao juiz competente a decretação de indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado danos ao patrimônio público.

Art. 4º INSTITUIR a Coordenação de Monitoramento de Metas, designando como coordenador o servidor constante no quadro abaixo, o qual terá mandato de 4 (quatro) anos.

| Coordenação de Monitoramento de Metas | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Nome | CPF | Cargo |
| José Teodoro Coelho | 261.399.101-10 | Professor - IV e Diretor de ITEGO |

Art. 5º - São atribuições da Coordenação de Monitoramento de Metas:

§ 1º acompanhar os parceiros privados, na realização das atividades inerentes ao atingimento das metas qualitativas e quantitativas, previstas nos Contratos de Gestão e Planejamentos trimestrais;

§ 2º Acompanhar os atos de publicização praticados pelos parceiros privados atendendo em especial, as normativas da Controladoria Geral do Estado - CGE;

§ 3º monitorar a execução dos Contratos de Gestão, em atendimento ao objeto contratual, previsto no chamamento público e demais requisitos no que compete ao atingimento de metas.

Art. 6º - INSTITUIR a Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira, designando como coordenadora a servidora constante no quadro abaixo, a qual terá mandato de 4 (quatro) anos.



| Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira | | |
|---|----------------|--|
| Nome | CPF | Cargo |
| Leoni Dias Silva | 184.860.292-87 | Analista de Gestão Administrativa - QT |

Art. 7º - São atribuições da Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira:

§ 1º Analisar e diligenciar a execução contábil e financeira dos Contratos de Gestão, acompanhando a regularidade e pertinência da aplicação dos recursos, em conformidade com as normas legais e do objeto contratual;

§ 2º monitorar, sistemática e rotineiramente, os registros e lançamentos contábeis e financeiros, via sistema eletrônico.

§ 3º monitorar a execução dos Contratos de Gestão, em atendimento ao objeto contratual, previsto no chamamento público e demais requisitos no que compete a execução contábil e financeira.

Art. 8º - Os trabalhos das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira terão como ferramentas de apoio, softwares contábil e financeiro, de gestão acadêmica e de desenvolvimento e inovação tecnológica, bem como serão subsidiados por servidores de apoio administrativo.

Art. 9º - Os casos omissos passarão pela deliberação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e por ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Art. 10 - Fica revogada a Portaria Nº 1.346/17 - GAB.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias de fevereiro de 2018.

Francisco Gonzaga Pontes
Secretário

Protocolo 59982

PORTARIA 46/2018-SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o Decreto Nº 8.508 e o que consta do Processo nº 201614304001820,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Wellington Teixeira Soares, ocupante do cargo de Engenheiro Sênior, CPF nº 354.253.346-72, como gestor do Termo de Convênio Nº 009/2016, e, como seu substituto, Laércio José Gonzaga Pinto, Gestor de Tecnologia da Informação, CPF nº 718.283.701-34, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a Universidade Federal de Goiás -UFG, que tem por objeto "O estabelecimento de Cooperação Administrativa e Técnica-científica para a administração, operação e manutenção restrita e não-comercial, na região metropolitana de Goiânia, doravante denominado Rede Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Goiânia - METROGYN, de provimento de conectividade óptica, que permita, mediante o fluxo de dados entre as instituições partícipes e outras alternativas possíveis, o uso avançado da tecnologia da informação e de comunicação em prol da pesquisa científica, do ensino e do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

Francisco Gonzaga Pontes
Secretário

Protocolo 60061

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018
Processo nº 201714304002059**

Identificação do Termo: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018
Objeto: O presente Termo tem por objeto a colaboração e cooperação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e a entidade/órgão cooperada (o) para a execução descentralizada AÇÃO LAVOURA COMUNITÁRIA, safra 2017/2018. Partícipes: I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e II - Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar da Região de Caldas dos Inácios, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.007/0001-80.

Vigência: O presente ajuste vigorará a partir da data de sua assinatura, 06 de fevereiro de 2018 e se extinguirá no dia 31 de julho de 2018
Legislação Vigente: Lei 8.668/93 e suas alterações.

Protocolo 60087

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SEGIMA

PORTARIA Nº 027/2018-GAB

Delega a atribuição para receber mandados de citação/intimação/notificação referentes a remédios constitucionais em que o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos figure como autoridade impetrada.

O Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Dr. Hwaskar Fagundes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Rodrigo Eugênio Matos Resende, brasileiro, casado, procurador do Estado de Goiás, OAB-GO nº 25.696, Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a atribuição para receber mandados de citação/intimação/notificação referentes a mandados de segurança em que o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos figure como autoridade impetrada.

Art. 2º A delegação de que cuida o art. 1º vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da SECIMA e a autoridade delegada exercer o cargo de Procurador-Chefe da Advocacia Setorial do mesmo Órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos desde a data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Goiânia, aos 5 dias de fevereiro de 2018.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE

Hwaskar Fagundes

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos

Protocolo 59988

Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



Ao Excelentíssimo Senhor
José Vitti Presidente da Câmara dos Deputados do Estado de Goiás
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - AL - GO, Alameda dos
Buritis, nº-231, Setor Oeste, Goiânia - GO
CEP: 74115-900

Assunto: Relatório Consubstanciado

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal "OSs Transparência", no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de

Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469419).



Atenciosamente,

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º /18-GABS

Goiânia, de de 2018



Ao Excelentíssimo Senhor
Tito Souza do Amaral
Secretário de Estado Chefe da Controladoria Geral do Estado de
Goiás, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 3º andar, Setor
Central, Goiânia - GO
CEP 74015-908

Assunto: Relatório Consubstanciado de Execução

Senhor Secretário,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada - GEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - GENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal "OSs Transparência", no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio a Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão;

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa;

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação;



encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria o Senhor
Armênio de Souza Rangel
Presidente

Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, Rua 86, nº 815, Qd.
F-21, Lt. 89, Setor Sul, Goiânia/GO
CEP 74.083-385

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº
005/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED celebrado
com a esta Organização Social,

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso
VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais
administradas por Contrato de Gestão firmado com
a Administração Pública do Estado de Goiás
deverão conter os seguintes elementos, além
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato
constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da
Comissão de Avaliação, com demonstração de
envio para a autoridade supervisora, bem como
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,
encaminha-se cópia anexa (2469419) do Relatório Consubstanciado
de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CAGGOS, para
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Signates
Presidente

CENTEDUC – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, Rua T-51,
nº 460, Setor Bueno, em Goiânia – GO
CEP: 74.215-210

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº
002/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED celebrado
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso
VII, que diz:

Art. 21º. As contas das Organizações Sociais
administradas por Contrato de Gestão firmado com
a Administração Pública do Estado de Goiás
deverão conter os seguintes elementos, além
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato
constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da
Comissão de Avaliação, com demonstração de
envio para a autoridade supervisora, bem como
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,
encaminha-se cópia anexa (2469218) do Relatório Consubstanciado
de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CAGGOS, para
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

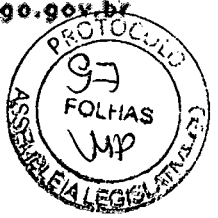
SED

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

ESTADO DE
GOIÁS

sed.go.gov.br

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria a Senhora
Marlene Falcão Silva Miclos
Presidente

FAESPE - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação,
Pesquisa e Extensão, Rua 17, nº 484, Setor Oeste, Goiânia - GO
CEP: 74.140-050

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº
003/2018-SED-CAGGOS

Senhora Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED celebrado
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso
VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais
administradas por Contrato de Gestão firmado com
a Administração Pública do Estado de Goiás
deverão conter os seguintes elementos, além
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato
constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da
Comissão de Avaliação, com demonstração de
envio para a autoridade supervisora, bem como
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,
encaminha-se cópia anexa (2469260) do Relatório Consubstanciado
de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CAGGOS, para
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

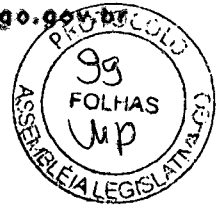
SED

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



sed.go.gov.br



Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria o Senhor
Antônio de Sousa Almeida
Presidente

IBRAGEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e
Saúde, Rua 19, s/n, Qd. 22, Lt. 16, Setor Marechal Rondon, Goiânia –
GO
CEP 74.560-460

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução n.º
004/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão n.º 03/2017-SED, celebrado
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei n.º 15.503 de 28 de dezembro de 2005
e suas alterações, no art. 10.º, § 3.º, estabelece o envio à Assembleia
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução n.º 007/2011-SED, no art. 21.º, inciso
VII, que diz:

Art. 21.º As contas das Organizações Sociais
administradas por Contrato de Gestão firmado com
a Administração Pública do Estado de Goiás
deverão conter os seguintes elementos, além
daqueles exigidos na Lei n.º 4.320/64 e Lei de
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato
constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da
Comissão de Avaliação, com demonstração de
envio para a autoridade supervisora, bem como
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria n.º 67/2018-SED, anexa
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,
encaminha-se cópia anexa (2469320) do Relatório Consubstanciado
de Análise de Execução n.º 004/2018-SED-CAGGOS, para
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

The logo for SED (Secretaria de Desenvolvimento) features the letters 'SED' in a bold, stylized font. The letters are white with a black outline and are set against a dark, curved background that resembles a ribbon or a stylized 'S' shape.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO



sed.go.gov.br

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



SED

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

GOIÁS

sed.go.gov.br



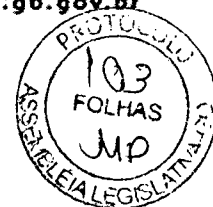
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO
Nº 001/2018-SED-CACGOS**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Centro de Gestão em
Educação Continuada – CEGECON
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017-SED
REFERÊNCIA: abril a dezembro/2017
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO:** Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-
SED

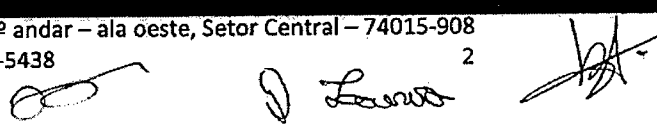
GOIÂNIA/GO
Maio de 2018

Leandro 1



Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... | 3 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO..... | 3 |
| 3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA..... | 7 |
| 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL..... | 8 |
| 4.1. Da Análise Global dos Resultados..... | 9 |
| 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise..... | 10 |
| 4.3. Metas Quantitativas..... | 11 |
| 4.4. Metas Qualitativas..... | 12 |
| 5. DA GESTÃO DE PESSOAS..... | 14 |
| 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS..... | 15 |
| 6.1. Dos Valores do Chamamento..... | 15 |
| 6.2. Dos Repasses e Glosas..... | 16 |
| 7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE..... | 18 |
| 8. CONCLUSÃO..... | 19 |





1. SUMÁRIO EXECUTIVO

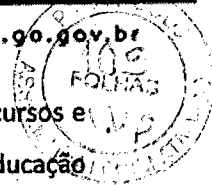
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO Nº 008/2016-SED).

O CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 36, Qd. G-17, Lt. 08, s/n, Setor Marista, em Goiânia – GO, CEP: 74175-130.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012, atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e os Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominadas COTECs, que estão distribuídas nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município, determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.



As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

✓ Goiânia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010.

✓ Goiás

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goyandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.

✓ Goiatuba

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.

✓ Piracanjuba

(em adequação)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante Nogueira
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho, Piracanjuba – GO.

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

✓ Bela Vista (Goianira)

Em fase de estruturação.

✓ Inhumas

Rua S, nº 153, Praça João Heitor de Paula, Setor Vila Heitor (Universidade Aberta do Brasil – UAB – em frente a Escola Estadual Manoel Vila Verde), Inhumas – GO, CEP: 75.400-000.

✓ Itaberaí

Rua Capitão Caldas, nº 80, Setor Central, Itaberaí – GO, CEP: 76.630-000.

✓ Itumbiara

Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB), Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030.

✓ Morrinhos

Praça Padre Primó Scussolinó, s/n, Setor Central, Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000.

✓ Nerópolis

Rua Roberto Roncato, Qd. 17, Lt. 04, Bairro Botafogo, Nerópolis – GO, CEP: 75.460-000.

✓ Pontalina

Av. Onofre de Andrade, Qd. 382, Lt. 26, Setor Clube (Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas), Pontalina – GO, CEP: 75.620-000.

✓ Senador Canedo

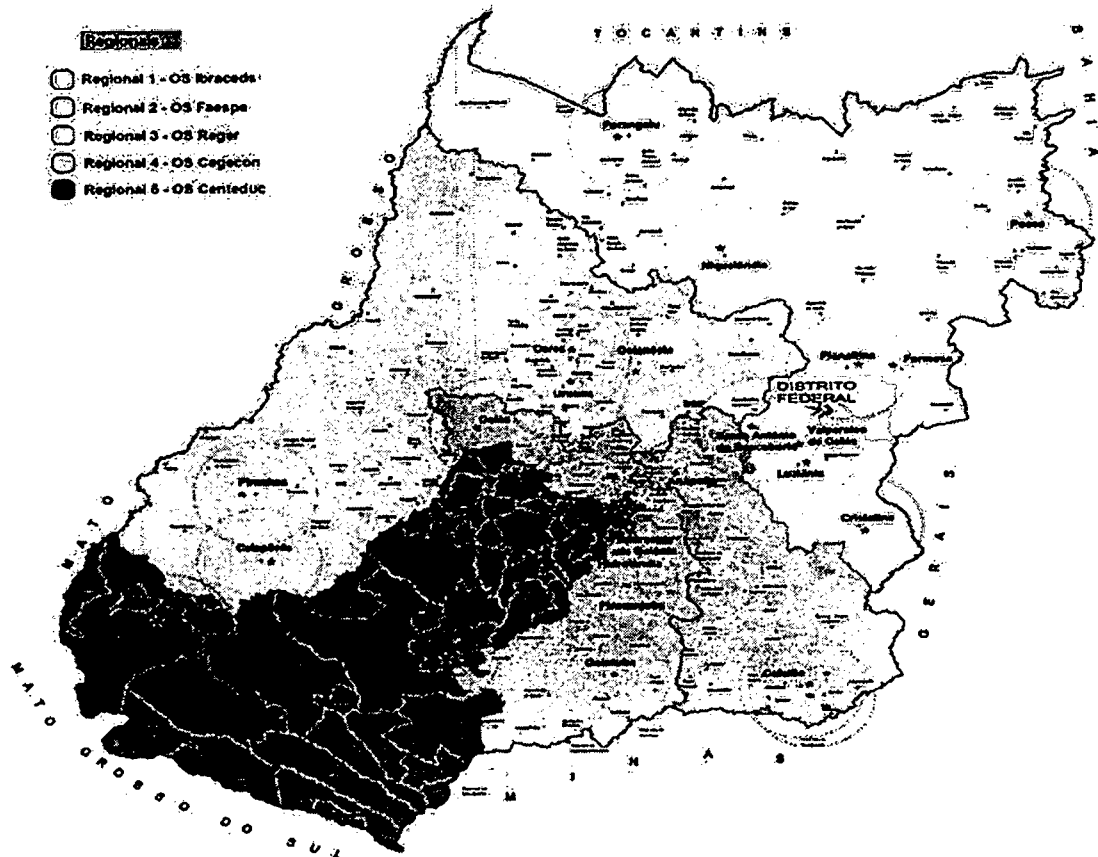
Condomínio Industrial, nº 403, Setor Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo – GO, CEP: 75.250-000.

c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, está representada geograficamente a distribuição das cinco regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a regional em análise, tarjada na cor azul clara, está situada na Região Centro-Sul.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

| Regional 1 | Regional 2 | Regional 3 | Regional 4 | Regional 5 |
|-----------------------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| GRISTALINA | GAIAPÓLIA | ANÁPOLIS | GOIÂNIA (Basílio França) | APARECIDA DE GOIÂNIA |
| NIQUELÂNDIA | CERES | CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto) | GOIÁS | GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt) |
| PORANGATU | GOIANÉSIA | CATALÃO (Leitide Faleid) | GOIATUBA | GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira) |
| SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO | PIRANHAS | CATALÃO (Antônio Salles) | PIRACANJUBA | MINEIROS |
| VALPARAÍSO | URUANA | | | SANTA HELENA DE GOIÁS |



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia--regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar; um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e da Equipe Técnica da OS

| Dirigentes da OS (Estatutários) | | |
|--|--------------|---|
| ALMÉRIO MARQUES LEÃO | Especialista | Presidente |
| CLAUDIA HELOÍSA SCHMEISKE DA SILVA | Doutora | Diretora Executiva |
| LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA | Doutor | Diretor Administrativo |
| RUBSON MARQUES RODRIGUES | Doutor | Diretor Técnico |
| Equipe Técnica | | |
| CLAUDIA HELOÍSA SCHMEISKE DA SILVA | Doutora | Coordenadora Geral do Projeto |
| ELIANE SUPERTI | Doutora | Coordenadora de Ensino |
| LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA | Doutor | Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica |
| RUBSON MARQUES RODRIGUES | Doutor | Coordenador Administrativo-Financeiro |

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e têm sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou

Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e a fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e a avaliação de resultados, na ausência de um Sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT; Atividades Prático-acadêmicas – APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



4.1. Da Análise Global dos Resultados

A Tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 008/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

| GEGECON | | | | | |
|--|---|--|--|-----------------------------|-------------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contrato proporcional (dados brutos) | Resultado proporcional (dados brutos) | Atingimento por segmento | Resultado Atingimento META |
| 1 | VAGAS - PRESENCIAL-ITEGO | 4.968 | 5.427 | 109% | Atingida totalmente |
| 2 | VAGAS - EAD-ITEGO | 4.520 | 0 | 0% | Não atingida |
| 3 | HORAS - DIT | 2.800 | 1.716 | 61% | Atingida parcialmente |
| 4 | ALUNOS - APA | 710 | 1.419 | 200% | Atingida totalmente |
| 5 | VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 1.445 | 746 | 52% | Não atingida |
| 6 | VAGAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC | 233 | 234 | 100% | Atingida totalmente |
| SOMA | | 14.676 | 9.542 | | |
| MÉDIAS | Média Ponderada Global | | | 68,45% | Atingida parcialmente |

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Nesse contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

| SEGMENTO | PESO |
|----------------|------|
| ✓ Tecnológico | 0,30 |
| ✓ Técnico | 0,25 |
| ✓ Qualificação | 0,15 |
| ✓ Capacitação | 0,10 |
| ✓ DIT e APA | 0,20 |

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016-SED.



pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;

3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 09/05/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.574, em 25/05/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 25/05/2017;

5. Por fim, registra-se que houve a paralisação das atividades da OS devido à suspensão do Contrato de Gestão por liminar deferida na Ação Judicial nº 5271894-89, 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, entre os dias 18/09/17 a 02/10/17, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações, apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 10/04/2017 a 31/12/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 02/2017- SED.

4.3. Metas Quantitativas

Segue o Quadro 3 com o quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD executada pela OS em 2017, por mês.

| MATRÍCULAS DE ALUNOS POR MÊS CURSANDO/2017 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| OS | OFERTANTE | MODALIDADE | CATEGORIA | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANUAL |
| CEGECON | ITEGO | Presencial | CAPACITAÇÃO | 2.396 | 2.365 | 2.266 | 2.088 | 2.044 | 2.067 | 2.088 | 2.123 | 2.101 | 2.699 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | 1.844 | 1.844 | 1.844 | 1.480 | 1.723 | 1.735 | 1.809 | 1.834 | 1.834 | 2.198 |
| | | | SUPERIOR | 79 | 79 | 79 | 79 | 119 | 119 | 119 | 119 | 119 | 119 |
| | PRONATEC | Presencial | TÉCNICO | 321 | 321 | 321 | 287 | 287 | 377 | 377 | 377 | 377 | 411 |
| | | | TÉCNICO | 234 | 234 | 234 | 234 | 234 | 234 | 234 | 194 | 194 | 234 |
| | | | QUALIFICAÇÃO | | | | | 325 | 345 | 345 | 345 | 385 | 525 |
| TÉCNICO | 69 | 69 | 69 | 69 | 171 | 221 | 221 | 211 | 187 | 221 | | | |
| TOTAL | | | | 4.943 | 4.912 | 4.813 | 4.237 | 4.903 | 5.098 | 5.193 | 5.203 | 5.552 | 6.407 |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.



Em relação às horas de atividades de DIT, foi verificada a execução, no período de abril a dezembro, de 1.716 horas. E, em relação aos alunos atendidos em APA, notou-se a quantidade de 1.419 alunos, detalhado na Tabela 1.

4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância com o Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Contrato de Gestão 02/2017-SED, a seguir:

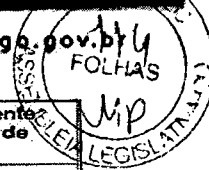
Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade.

| AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO | | INDICADORES | ASPECTOS DE AVALIAÇÃO |
|------------------------------|--|--|---|
| 1 | INSTITUIÇÃO | Políticas de educação profissional e de inovação | Aderência às demandas locais; Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão; Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa |
| | | Infraestrutura (Física e Material) | Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações; Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento; Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis |
| 2 | CURSOS | Currículo | Documentos institucionais e didáticos pedagógicos |
| | | | Perfil profissional de conclusão |
| | | Corpo Docente | Material didático-pedagógico |
| | | | Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares |
| Curso | Atuação do coordenador de cursos | | |
| | Atuação dos professores | | |
| | Experiência dos professores no magistério e fora do magistério | | |
| 3 | DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Serviços Tecnológicos | Taxa de formação/titulação do corpo docente |
| | | | Produção dos docentes |
| | | Curso | Taxa de ocupação inicial do curso |
| | | | Taxa de retenção no período |
| Curso | Permanência e êxito | | |
| | Taxa de evasão | | |

Continua

Continuação

12



| | | | |
|---|------------|--|--|
| | | Ambientes de Inovação | Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios |
| | | | Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios |
| | | Transferência de Tecnologia | Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação |
| | | | Atividades de interação e troca de conhecimento |
| 4 | ESTUDANTES | Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem | Monitoria e tutoria |
| | | | Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais |
| | | | Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada |
| | | | Satisfação do estudante e mundo do trabalho |
| 5 | EGRESSOS | Desempenho e satisfação profissional | Índice de satisfação do egresso |
| | | | Índice de satisfação do empregador |
| | | | Taxa de inserção profissional |
| | | | Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação |

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2017-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de abril a dezembro/2017, conforme Quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.

Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas.

| OS: CEGECON | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| DIMENSÃO | Relacionamento com o alcance da meta | Meta Atingida | Resultado do Atingimento da META |
| Instituição | 81,0% - 100,0% | 84,7% | META ATINGIDA TOTALMENTE |
| Cursos | 61,0% - 80,0% | 73,7% | META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE |
| Desenvolvimento e Inovação Tecnológica | 41,0% - 60,0% | 44,3% | META ATINGIDA PARCIALMENTE |
| Estudantes | 0,0% - 20,0% | 20,0% | META NÃO ATINGIDA |
| Egressos | 41,0% - 60,0% | 50,0% | META ATINGIDA PARCIALMENTE |
| Média Global | 41,0% - 60,0% | 54,5% | META ATINGIDA PARCIALMENTE |

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta uma tendência para uma meta parcialmente atingida, o que implicará, se confirmado, uma penalidade de 1,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo de 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificadas na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

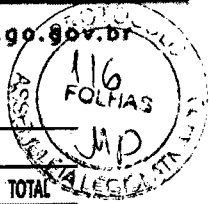


Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - CEGECON | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Pessoal Celetista/ OS (com encargos) | - | 166.991,51 | 121.884,36 | 161.466,91 | 246.990,03 | 728.928,22 | 449.228,91 | 1.122.231,58 | 1.216.726,59 | 4.214.448,11 |
| Pessoal Cedido (com encargos) | 640.229,42 | 631.222,86 | 635.361,49 | 575.194,66 | 424.952,02 | 326.555,51 | 275.654,50 | 213.834,71 | 218.675,52 | 3.941.680,69 |
| TOTAL | 640.229,42 | 798.214,37 | 757.245,85 | 736.661,57 | 671.942,05 | 1.055.483,73 | 724.883,41 | 1.336.066,29 | 1.435.402,11 | 8.156.128,80 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 8.156.128,80. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 12.708.567,99, perfaz-se o percentual de 64,18%, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange à remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Neste sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 3,45%, portanto, dentro do estabelecido no Chamamento Público.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância às previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativa aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

| LOTE 4 | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| ANO | REPASSE - CHAMAMENTO | DESÁGIO – 10% | PROPORCIONALIDADE/2017 |
| 1 | R\$ 19.551.643,00 | R\$ 17.596.478,70 | R\$ 12.708.567,99 |
| Valor previsto para os duodécimos | | R\$ 1.466.373,23 | |

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016-SED.

[Handwritten signatures and initials]

6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): CEGECON - 2017

| RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017 | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| REF | REPASSE | | | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | PAGAMENTO | | SALDO DEVEDOR = C - D |
| | VALOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | | Valor pago por OP (D) | FÓRMÁ DE LIQUIDAÇÃO DA OP | |
| ABR | R\$ 977.582,15 | R\$ 783.846,48 | R\$ 193.735,67 | 25/05/2017 | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 1.466.373,23 | -R\$ 1.272.637,55 |
| MAI | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 829.065,76 | R\$ 637.307,47 | 23/08/2017 | R\$ 658.293,28 | R\$ 658.293,28 | -R\$ 20.985,81 |
| JUN | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 827.224,17 | R\$ 639.149,06 | 03/10/2017 | R\$ 350.000,00 | R\$ 660.720,22 | -R\$ 21.571,16 |
| | | | | 08/12/2017 | R\$ 310.720,22 | | |
| JUL | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 734.870,80 | R\$ 731.502,43 | 03/10/2017 | R\$ 350.000,00 | R\$ 660.720,22 | R\$ 70.782,21 |
| | | | | 08/12/2017 | R\$ 310.720,22 | | |
| AGO | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 443.944,55 | R\$ 1.022.428,68 | 08/11/2017 | R\$ 587.185,44 | R\$ 587.185,44 | R\$ 435.243,24 |
| SET | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 328.467,82 | R\$ 1.137.905,41 | 27/12/2017 | R\$ 1.697.774,28 | R\$ 848.887,14 | R\$ 289.018,27 |
| OUT | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 295.513,12 | R\$ 1.170.860,11 | | | R\$ 848.887,14 | R\$ 321.972,97 |
| NOV | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 214.395,44 | R\$ 1.251.977,79 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.251.977,79 |
| DEZ | R\$ 1.466.373,23 | R\$ 219.226,72 | R\$ 1.247.146,51 | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.247.146,51 |
| TOTAIS | R\$ 12.708.567,99 | R\$ 4.676.554,86 | R\$ 8.032.013,13 | | R\$ 5.731.066,67 | R\$ 5.731.066,67 | -R\$ 2.300.946,47 |

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de maio a dezembro/2017 totalizaram R\$ 5.098.373,39 (cinco milhões, noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS CEGECON, mensal em 2017.

| 1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Por Caixa | | | | | | | | | |
| 1. SALDO ANTERIOR: | RS | RS | RS | RS | RS | RS | RS | RS | RS |
| Banco Conta Movimento | 0,00 | 36.347,48 | 80.287,21 | 139.307,48 | 111.618,61 | 1.241,54 | 758,85 | 1.467,49 | |
| Banco Conta Aplc. Financeira | 0,00 | 1.430.123,00 | 1.048.760,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SICOOP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.032,39 | 15.149,43 | 15.289,09 | 384,35 | 184,35 | |
| CAIXA GYN | 0,00 | 0,00 | 709,13 | -0,03 | -0,03 | -0,03 | 2.979,97 | 3.073,35 | |
| CAIXA BASILEU FRANÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 817,15 | -0,28 | -0,28 | 999,72 | 999,72 | |
| CAIXA GOIANDIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,37 | 47,93 | 11,71 | 1.011,71 | 999,71 | |
| CAIXA GOIATUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 281,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| 1. TOTAL SALDO ANTERIOR | 0,00 | 1.466.470,48 | 1.129.737,05 | 142.173,36 | 127.096,66 | 16.542,03 | 7.134,60 | 7.724,62 | |
| 2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE: | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Repasses Contrab de Gestão | 1.466.373,23 | 0,00 | 0,00 | 658.293,28 | 0,00 | 700.000,00 | 587.185,44 | 2.319.214,71 | 5.731.056,66 |
| Rendimento Aplc. Financeiras | 1.784,08 | 9.879,82 | 6.338,80 | 434,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.416,83 |
| Recuperação de Despesas | 0,00 | 0,00 | 332,89 | 0,00 | 5,44 | 10.262,09 | 1.825,66 | 0,00 | 12.426,08 |
| Receitas Não Governamentais | 0,00 | 1.300,00 | 3.150,00 | 37.690,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 44.030,00 |
| Aporte para Caixa | 0,00 | 3.000,00 | 5.577,02 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 29.577,02 |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | 1.468.157,31 | 14.179,82 | 16.428,71 | 702.417,41 | 6.365,44 | 716.262,09 | 592.011,10 | 2.320.714,71 | 6.835.516,69 |
| Resgate Aplicação | 36.481,98 | 392.000,00 | 1.055.099,51 | 900.434,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.384.015,62 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS: | 1.504.639,29 | 406.179,82 | 1.070.528,22 | 3.602.851,54 | 6.365,44 | 716.262,09 | 592.011,10 | 2.320.714,71 | 6.219.532,21 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA: | | | | | | | | | |
| ENTRADAS (+) | 1.466.373,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.466.373,23 |
| SADAS (-) | 36.481,98 | 390.544,34 | 1.055.099,51 | 450.434,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.932.559,88 |
| IRRF/IOF | -1.532,33 | -687,77 | 0,00 | -4,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.234,20 |
| 3. RES APLIC. FIN. (+ ou -) | 1.428.358,92 | -391.242,11 | -1.055.099,51 | -450.438,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -468.420,93 |
| 4. GASTOS / Transferência para Aporte de Caixa: | | | | | | | | | |
| Investimento | 0,00 | 0,00 | 274.952,25 | 9.800,00 | 0,00 | 2.248,00 | 0,00 | 0,00 | 286.998,25 |
| Pessoal | 0,00 | 83.107,44 | 165.862,22 | 115.806,55 | 9.618,44 | 825.312,57 | 557.611,26 | 829.128,15 | 2.386.244,63 |
| Serviços | 0,00 | 200.250,42 | 482.259,48 | 438.281,73 | 54.358,02 | 20.581,25 | 2.003,87 | 762.777,46 | 1.980.492,04 |
| Materiais | 0,00 | 6.806,34 | 10.342,42 | 13.196,27 | 4.859,98 | 1.662,25 | 1.050,84 | 0,00 | 39.917,80 |
| Concessionárias | 0,00 | 27,81 | 893,57 | 3.187,68 | 16.204,88 | 16.792,66 | 567,13 | 19.488,89 | 66.842,72 |
| Tributos, Taxas e Contribuições | 134,50 | 38.505,84 | 55.760,88 | 92.990,59 | 25.005,84 | 940,55 | 1.268,49 | 866,20 | 215.573,08 |
| Rescisões Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.403,88 | 0,00 | 41.189,88 | 24.063,91 | 9.413,12 | 106.050,79 |
| Diárias | 0,00 | 1.973,09 | 1.544,32 | 1.043,31 | 672,81 | 20,00 | 1.855,88 | 0,00 | 7.309,81 |
| RPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.944,38 | 0,00 | 0,00 | 4.944,38 |
| Aluguel | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| SUBTOTAL (GASTOS): | 134,50 | 348.573,16 | 997.315,25 | 711.490,01 | 110.920,07 | 719.669,62 | 588.421,08 | 1.621.761,82 | 6.098.373,39 |
| Aporte para Caixa | 0,00 | 3.000,00 | 5.577,15 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 29.677,15 |
| 4. TOTAL GASTOS + TRANSF. | 134,50 | 351.573,16 | 1.002.892,40 | 717.490,01 | 116.920,07 | 725.669,62 | 591.421,08 | 1.621.761,82 | 6.128.050,54 |
| 5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA: | | | | | | | | | |
| 5. TOTAL TRANSF. CIA | 1.466.373,23 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.916.373,23 |
| 6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO: | | | | | | | | | |
| 6. SALDO FINAL (12/31/2017) | 1.466.470,48 | 1.129.737,05 | 142.173,36 | 127.096,66 | 16.542,03 | 7.134,60 | 7.724,62 | 706.687,51 | 706.687,51 |
| MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | | |
| TEV - Transf. Entre Contas (+) | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.338,80 | 920,93 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | |
| TEV - Transf. Entre Contas (-) | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.338,80 | 920,93 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | |
| SALDO BANCÁRIO: | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | 31/05/2017 | 30/06/2017 | 31/07/2017 | 31/08/2017 | 30/09/2017 | 31/10/2017 | 30/11/2017 | 31/12/2017 | |
| Banco Conta Movimento | 36.347,48 | 80.287,21 | 139.307,48 | 111.618,61 | 1.241,54 | 758,85 | 1.467,49 | 700.430,38 | |
| SICOOP | 0,00 | 0,00 | 2.032,39 | 15.149,43 | 15.289,09 | 384,35 | 184,35 | 184,35 | |
| CONTA APLICAÇÃO | 1.430.123,00 | 1.048.760,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CONTA MATRIZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CAIXA GYN | 0,00 | 709,13 | -0,03 | -0,03 | -0,03 | 2.979,97 | 3.073,35 | 3.073,35 | |
| CAIXA BASILEU FRANÇA | 0,00 | 0,00 | 817,15 | -0,28 | -0,28 | 999,72 | 999,72 | 999,72 | |
| CAIXA GOIANDIRA | 0,00 | 0,00 | 16,37 | 47,93 | 11,71 | 1.011,71 | 999,71 | 999,71 | |
| CAIXA ROTATIVO GOIATUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 281,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| CAIXA PIRACANJUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO TOTAL | 1.466.470,48 | 1.129.737,05 | 142.173,36 | 127.096,66 | 16.542,03 | 7.134,60 | 7.724,62 | 706.687,51 | |
| DISTRIBUIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários.

7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1 Eficiência: número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas global x 100;

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.

| CEGECON | | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO | | Contrato proporcional (dados brutos) | Realizado proporcional (dados brutos) | % atingimento por segmento |
| 1 | HORAS - PRESENCIAL- ITEGO | 1.294.378 | 759.682 | 59% |
| 2 | HORAS - EAD-ITEGO | 565.333 | 0 | 0% |
| 3 | HORAS - DIT | 2.800 | 1.716 | 61% |
| 4 | ALUNOS - APA | 710 | 1.419 | 200% |
| 5 | HORAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC | 247.333 | 146.892 | 59% |
| 6 | HORAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC | 88.333 | 112.412 | 127% |
| SOMA | | 2.198.888 | 1.022.121 | |
| MEDIAS | | Média Global | | 46,48% |

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

7.2 Eficácia: número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3 Efetividade: para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.



8. CONCLUSÃO

O CEGECON cumpriu **PARCIALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para os primeiros nove meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a **EFICÁCIA** por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 68,45%, o que se configura como meta **parcialmente atingida**.

A **EFICIÊNCIA** foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 46,48%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (68,45%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD).

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um

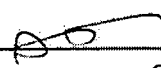
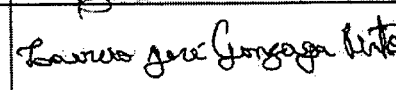
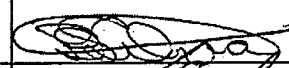

adequado monitoramento é uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.

Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processo de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

| MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED | CARGO/ FUNÇÃO | ASSINATURA |
|--|--|---|
| 1. Jeferson de Castro Vieira | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. | Em licença |
| 2. José Teodoro Coelho | Professor P-IV, Diretor de ITEGO |  |
| 3. Laércio José Gonzaga Pinto | Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T. |  |
| 4. Leoni Dias da Silva | Técnica em Administração e Finanças – Contadora. |  |
| 5. Luiz Batista Alves | Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica. |  |
| 6. Soraia Paranhos Netto | Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica. | Exonerada |

Ofício n.º /18-GAB

Goânia, de de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Almério Marques Leão
Presidente
Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Rua 255, nº
400, Qd. 600, Setor Nova Suíça, 11º Andar, Sala 1101, Edifício
Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/Goias
CEP 74.280-010

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº
001/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED celebrado
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso
VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais
administradas por Contrato de Gestão firmado com
a Administração Pública do Estado de Goiás
deverão conter os seguintes elementos, além
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato
constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da
Comissão de Avaliação, com demonstração de
envio para a autoridade supervisora, bem como
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,
encaminha-se cópia anexa (2561328) do Relatório Consubstanciado
de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CAGGOS, para
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

SED

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO



sed.go.gov.br



LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PROCESSO: 201814304004271

INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ASSUNTO: Relatório Consubstanciado de Execução 2017

DESPACHO Nº 30/2018 SEI - CACGOS- 16820

Tratam os autos do encaminhamento do Relatório Consubstanciado de Execução 2017, das organizações sociais Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON e Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, à Controladoria Geral do Estado - CGE e as organizações sociais, em atendimento ao art. 10, § 3º, da Lei Estadual n.º 15.503/2005 e suas alterações.

Estão anexas as minutas de Ofícios, conforme elencados a seguir:

- Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, minuta (2469957);
- Controladoria Geral do Estado - CGE (2470049);
- Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, minuta (2470234);
- Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, minuta (2470241);
- Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, minuta (2470145);
- Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, minuta (2562083);
- Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC, minuta (2470186)

Atenciosamente,

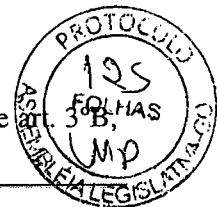
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS do (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG, aos 17 do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão-SED, em 17/05/2018, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA ALVES**, Membro da Comissão-



SED, em 17/05/2018, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão-SED, em 17/05/2018, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO**, Membro da Comissão-SED, em 17/05/2018, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2562097 e o código CRC 4D05BB0A.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2562097



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 201814304004271

INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ASSUNTO: Relatório Consubstanciado de Execução 2017

DESPACHO Nº 977/2018 SEI - SUPEX-CTEC- 14308

Encaminhem-se à Gerência da Secretaria Geral com a solicitação de envio do Relatório Consubstanciado de Execução 2017 à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, à Controladoria Geral do Estado - CGE e as Organizações Sociais, em atendimento ao art. 10, § 3º, da Lei Estadual n.º 15.503/2005 e suas alterações.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FERREIRA GOMES**, SUPERINTENDENTE, em 17/05/2018, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2565699 e o código CRC BC7A38E5.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RUA RUA 82 400 Qd.. Lt. - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º
ANDAR - ALA OESTE



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2565699



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1472/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Assembleia Legislativa de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Cep: 74115-900 Goiânia – GO -

Assunto: Envio de Relatório Consubstanciado de Análise de Execução - Organizações Sociais

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal "OSs Transparência", no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

" Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."



Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



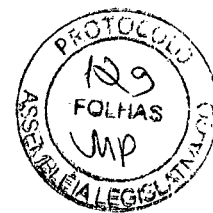
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2568317 e o código CRC C98386A9.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2568317



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1473/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

TITO SOUZA DO AMARAL

Secretário de Estado Chefe da Controladoria Geral do Estado de Goiás

Palácio Pedro Ludovico Teixeira,

Rua 82 nº 400, 3º andar, Setor Central,

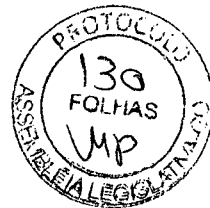
CEP 74015-908 Goiânia – GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Execução

Senhor Secretário,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal “OSs Transparência”, no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão;



Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2570090 e o código CRC E799FC0D.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2570090



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1474/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Armênio de Souza Rangel

Presidente do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia

Rua 86, nº 815, Qd. F-21, Lt. 89, Setor Sul

CEP 74.083-385 Goiânia/ GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 005-SED-CACGOS, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, Secretário (a), em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
2570676 e o código CRC E1DC1DB1.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2570676



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1476/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ SIGNATES

Presidente do Centro de Soluções em Tecnologia e Educação

Rua T-51, nº 460, Setor Bueno,

CEP: 74.215-210 Goiânia – GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 002-SED-CACGOS, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 04/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".

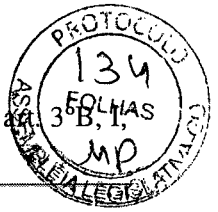
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, Secretário



(a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2574835 e o código CRC 35887438.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2574835



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1478/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

Marlene Falcão Silva Miclos

Presidente FAESPE – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão,

Rua 17, nº 484, Setor Oeste,

CEP 74.140-050 Goiânia – GO

Assunto: Envio de Relatório

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 003-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 05/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que

couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, Secretário (a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2579532 e o código CRC D2833505.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2579532



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1479/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Antônio de Sousa Almeida

Presidente IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde,

Rua 19, s/n, Qd. 22, Lt. 16, Setor Marechal Rondon,

CEP 74.560-460 Goiânia – GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 004-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 03/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes

elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2580201 e o código CRC E3ADB824.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2580201



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1480/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Almério Marques Leão

Presidente Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON,

Rua 255, nº 400, Qd. 600, Setor Nova Suíça, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business
Tower Setor Nova Suíça,

CEP 74.280-010 Goiânia/ Goiás

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 001-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 02/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com

demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2580643 e o código CRC 11CC6C39.



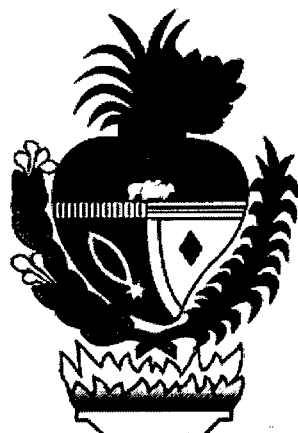
Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2580643

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO
18/05/2018

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 30/05/2008
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018002302

Data Autuação: 23/05/2018 **Nº Ofício:** 1472/2018 - SED

Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO

Autor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

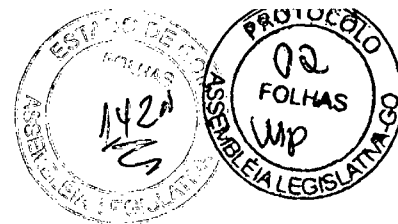
Assunto:

ENCAMINHA RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO -
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. PROCESSO SEI Nº 201814304004271. (ENVIADO
DIGITAL).



2018002302

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1472/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Assembleia Legislativa de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Cep: 74115-900 Goiânia – GO -

Assunto: Envio de Relatório Consubstanciado de Análise de Execução - Organizações Sociais

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal “OSs Transparência”, no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

" Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos

ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.



- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a)**, em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2568317** e o código CRC **C98386A9**.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2568317

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 30/05/2008

1º Secretário